



REAVALIAÇÃO ATUARIAL MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Instituto de Previdência do Município de Rio Branco/AC RBPREV

Data-base dos dados: 31/12/2025

Data-base da reavaliação: 31/12/2025

Data de Elaboração: 23/03/2026

Nº da Nota Técnica Atuarial – Fundo em Capitalização: **a definir**

Nº da Nota Técnica Atuarial – Fundo em Repartição: **a definir**

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdencia Social dos Servidores do Município de Rio Branco/AC - RBPREV, na data-base de 30 de junho de 2022, conforme disposto no art. 1º da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

A Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009, segrega a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- Fundo Financeiro – FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006;
- Fundo Previdenciário – FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

O FFIN é destinado aos servidores (e dependentes), que já recebiam benefícios previdenciários antes da sanção da Lei Municipal nº 1.597/2006, portanto este fundo é composto apenas por aposentados e pensionistas.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2025, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, o FPREV possuía um contingente de 5.872 segurados em atividade, 1.155 aposentados e 220 pensionistas. Por outro lado, o FFIN possuía um contingente 16 aposentados e 8 pensionistas.

As Provisões Matemáticas do FPREV perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 2.403.247.576,15. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 1.360.749.807,72, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 1.042.497.768,43. Sobre a situação financeira do FPREV, na data-base desta Reavaliação Atuarial considerando que a despesa total é de R\$ 9.319.463,01, verifica-se que um resultado financeiro positivo, de 7.208.351,77, que representa 22,12% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

No tocante ao FFIN, as Provisões Matemáticas do FFIN perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 30.840.718,22. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 33.067,63, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 30.807.650,59. Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 20.769,83, e uma despesa na ordem de R\$ 292.710,75, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 271.940,92.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do FPREV do RBPREV, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. No entanto, recomenda-se manter o plano de custeio vigente, bem como a projeção das alíquotas suplementares previstas em lei.

SUMÁRIO

1) Apresentação	5
2) Base Técnica Atuarial.....	6
2.1) Tábuas Biométricas	6
2.2) Estimativa de remuneração e proventos	6
2.3) Taxa de juros real	7
2.4) Fator de Capacidade.....	8
2.5) Demais premissas e hipóteses	9
2.6) Base Legal.....	10
3) Benefícios previdenciários do RBPREV	11
4) Parâmetros da Segregação de Massas	11
5) Base cadastral.....	11
5.1) Análise da qualidade da base cadastral	12
6) Perfil da População – FPREV	13
6.1) Estatísticas dos servidores ativos	13
6.2) Estatísticas dos servidores aposentados.....	19
6.3) Estatísticas dos pensionistas	20
7) Despesa com Pessoal por Segmento - FPREV	21
8) Patrimônio do FPREV	22
9) Custo Previdenciário – FPREV.....	22
9.1) Benefícios em Capitalização – FPREV	22
9.2) Custeio Administrativo	23
9.3) Custo Normal Total.....	24
10) Estatísticas dos processos de Comprev a receber.....	24
11) Resultado Técnico Atuarial.....	25
11.1) Sensibilidade à taxa de juros	25
12) Plano de Custeio.....	26
13) Amortização do Déficit Atuarial	27
13.1) Considerações sobre o cenário de Amortização do Déficit Atuarial	28
14) Análise da variação dos resultados	29
14.1) Variação na base cadastral.....	29
14.2) Variação no Custo Previdenciário	30
15) Parecer Atuarial - FPREV.....	31
15.1) Composição da massa de segurados.....	31
15.2) Adequação da base de dados utilizada	32
15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados.....	32
15.4) Hipóteses utilizadas	32
15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	33
15.6) Composição dos ativos garantidores do FPREV.....	33

15.7) Situação financeira e atuarial do RPPS	33
15.8) Plano de Custeio a ser implementado	34
15.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.....	34
15.10) Considerações Finais	35
16) Perfil da População – FFIN	45
16.1) Estatísticas dos servidores aposentados e pensionistas	45
17) Despesa com Pessoal por Segmento - FFIN.....	46
18) Patrimônio do FFIN.....	47
18.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	47
18.2) Sensibilidade à taxa de juros	48
19) Parecer Atuarial - FFIN	49
19.1) Composição da massa de segurados.....	49
19.2) Adequação da base de dados utilizada	49
19.3) Hipóteses utilizadas	49
19.4) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	49
19.5) Composição dos ativos garantidores do FFIN	50
19.6) Situação financeira e atuarial do RPPS	50
19.7) Plano de Custeio a ser implementado.....	50
19.8) Análise comparativa dos resultados.....	50
19.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	50
19.10) Considerações Finais	51

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Projeções – FPREV.....	36
ANEXO B - Projeções – FFIN	52
ANEXO C – Valores a serem lançados no balancete contábil.....	60
ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FPREV	63
ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FFIN	65
ANEXO F – Tábuas utilizadas	67
ANEXO G – Duração do passivo.....	73

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência dos Município de Rio Branco – RBPREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a INOVE Consultoria Atuarial foi contratada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial e treinamento e assistência presencial.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Rio Branco, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade de válidos	BR-EMSsb-v.2015
Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb-v.2015
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Rotatividade ⁵	0,44% ao ano

2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme o artigo 36° da Portaria MPS n.º 1467/2022.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 37 da Portaria MTP n.º. 1467/2022 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (<i>cs</i>)	Para a utilização da taxa de crescimento salarial, utilizou-se para as projeções as respectivas progressões individuais que representa, em média, a 1,40% ao ano.
Taxa Real do crescimento dos proventos (<i>cb</i>)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de 0,00% ao ano.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial, utilizou-se para as projeções as respectivas progressões individuais, distribuídos conforme a tabela a seguir:

Tabela 3 - Distribuição dos crescimentos salariais

Intervalo	Quantitativo
1,00%	2183
1,09%	48
1,50%	197
1,51%	512
1,76%	2863
1,80%	69
TOTAL	5872

Desta forma, chegou-se à conclusão de que a taxa de crescimento salarial, no município de Rio Branco/AC, representa, em média, a 1,40% ao ano.

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 39 da Portaria MF nº 1467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ⁶ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Além disso, de acordo com §4º, a taxa de juros parâmetro poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Não obstante, poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida no caput do art. 39, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial.

⁶ Segundo o §1º do art. 39 "a ETTJ corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado."

Tabela 4 - RENTABILIDADE X META ATUARIAL

Exercício	Meta Atuarial	Rentabilidade auferida	Resultado
2024	9,67%	5,24%	Não cumpriu meta
2023	9,82%	13,39%	Cumpriu meta
2022	11,09%	9,30%	Não cumpriu meta
2021	16,04%	-1,29%	Não cumpriu meta
2020	10,64%	6,72%	Não cumpriu meta

Desta forma, considerando:

- ✓ a taxa de juros parâmetro de 5,51%, com base na duration do passivo de 17,29 anos, para o FPREV;
- ✓ o cumprimento da meta atuarial, em 1 de 5 anos anteriores, aumentando 0,15 pontos percentuais à taxa de juros parâmetro.
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 5,12%, com base na duration do passivo de 6,34 anos, para o FFIN.

A taxa de juros real utilizada como desconto financeiro foi de 5,66% ao ano para o FPREV e 5,12% para o FFIN.

2.4) Fator de Capacidade

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidade das remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

Desta forma, foi considerado a **projeção de inflação em 3,00%**, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil⁷ na data de elaboração desta Reavaliação, sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,66%.

2.5) Demais premissas e hipóteses

Tabela 5 - Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 73,86% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, limitou-se os salários e benefícios corresponde ao subsídio mensal do prefeito do município de Rio Branco/AC.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, com diferimento de 4 anos. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Novos entrados ⁸	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Para a utilização do percentual sobre o último salário, utilizou-se de informações do banco de dados dos aposentados enviado, abrangendo somente os benefícios concedidos por média e desconsiderando as aposentadorias compulsórias e por invalidez. Desta forma, foram observados 43 benefícios nessas condições sendo que a relação “benefício concedido” sobre a “última remuneração” à época de sua concessão, estão distribuídos conforme a tabela a seguir:

Tabela 6 - Distribuição “benefício concedido” sobre “última remuneração”

Intervalo	Quantitativo
10% - 30%	1
30% - 45%	1
45% - 61%	5
61% - 77%	17
77% - 90%	14
90% - 100%	5
TOTAL	43

Desta forma, chegou-se à conclusão de que os benefícios concedidos pela média, no município de Rio Branco/AC representam, em média, 73,86% da última remuneração de contribuição,

⁷ Acesso em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>.

⁸ Não é considerado os novos entrados (geração futura) na apuração das Reservas Matemáticas e Custo Normal.

sendo esta estimativa utilizada para o cálculo dos benefícios futuros de aposentadoria programada dos atuais ativos.

Para a hipótese da "Idade estimada de entrada em aposentadoria programada" foi calculada o tempo que os servidores que estão em abono permanência, ainda não solicitaram o benefício. Desta forma, observou-se que os servidores esperaram 4 anos, em média, para requerer o seu benefício de aposentadoria programada. Portanto, utilizou-se dessa estimativa para o cálculo dos benefícios futuros de aposentadoria programada dos atuais ativos

2.6) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009: Dispõe sobre a instituição e organização do RPPS dos servidores do Município de Rio Branco.
- Lei nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013: Dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, institui a segregação de massas e dá outras providências.
- Lei nº 1.965, de 26 de março de 2013: Cria o Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial do RPPS dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, na forma de contribuição suplementar do ente municipal.
- Lei Complementar nº 91, de 03 de julho de 2020: altera as alíquotas de custo normal dos segurados para 14,00%.
- Lei Complementar nº 95, de 02 de outubro de 2020: altera a projeção das alíquotas suplementares.
- Lei Complementar nº 202, de 27 de dezembro de 2022: altera a taxa de administração.
- Lei Complementar nº 203, de 27 de dezembro de 2022: altera a projeção das alíquotas suplementares.

Ainda, levou-se em consideração a progressão salarial, disposta pelas Leis Complementares nºs 137 a 146, todas de 29 de abril de 2022.

3) Benefícios previdenciários do RBPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação municipal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por incapacidade permanente.

4) Parâmetros da Segregação de Massas

A Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009, segrega a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Financeiro – FFIN:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006;
- **Fundo Previdenciário – FPREV:** abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

O FFIN é destinado aos servidores (e dependentes), que já recebiam benefícios previdenciários antes da sanção da Lei Municipal nº 1.597/2006, portanto este fundo é composto apenas por aposentados e pensionistas.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

5) Base cadastral

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- ✓ quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- ✓ quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao RGPS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Rio Branco/AC, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 7 -Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/12/2025	31/12/2025	23/03/2026

5.1) Análise da qualidade da base cadastral

Ressalta-se que a base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas

foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas premissas adotadas estão descritas nas tabelas a seguir.

Tabela 8 - Informações faltantes e inconsistências apuradas – Servidores Ativos

Qtda.	%	Informações faltantes e inconsistências apuradas	Ação/Premissa
2	0,03%	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Assumir que não possui informação
1534	26,12%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
76	1,29%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
2	0,03%	Servidores com <u>MENOS</u> de 18 anos	Adotar a data de nascimento média do próprio banco de dados.
2	0,03%	Servidores com <u>MAIS</u> de 75 anos	Considerar Risco Iminente
2	0,03%	Servidores com data de posse no cargo atual <u>ANTERIOR</u> à data de admissão	Adotar a Data de Admissão
4	0,07%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, <u>APÓS</u> a Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
18	0,31%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, <u>ANTES</u> da Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
498	8,48%	Remuneração Bruta <u>MENOR</u> do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição
12	0,20%	Salário Contribuição de valor <u>MAIOR</u> que Teto Remuneratório do EXECUTIVO	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
5256	89,51%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
4	0,07%	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho <u>INFERIOR</u> a 14 anos	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
1020	17,37%	Servidor NÃO sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição de regime de previdência complementar, mas ingressou no Ente após a data de aprovação do convenio.	Considerar que o servidor está sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição de regime de previdência complementar

Tabela 9 - Informações faltantes e inconsistências apuradas – Servidores Aposentados

Qtda.	%	Informações faltantes e inconsistências apuradas	Ação/Premissa
144	12,31%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
2	0,17%	Benefício <u>MAIOR</u> que Teto Remuneratório do EXECUTIVO	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO

6) Perfil da População – FPREV

6.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do FPREV, segmentadas da seguinte forma: Estatísticas dos Servidores Sujeitos ao Teto do RGPS, Estatísticas dos Servidores Não Sujeitos ao Teto do RGPS e Estatísticas Gerais dos Servidores Ativos.

Atualmente, a população de servidores sujeitos ao teto do RGPS corresponde a 1.020 servidores, o que representa aproximadamente 17,37% do total dos servidores ativos do FPREV. Este grupo é composto majoritariamente por mulheres, 68,24% do grupo, enquanto os homens representam 31,76%.

A média salarial dos servidores sujeitos ao teto do RGPS é de R\$ 4.057,88. Esse grupo possui uma idade média atual de 35,81 anos, com idade de admissão média de 35,08anos. A idade média presumida de aposentadoria é de 59,67 anos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 - Estatísticas dos servidores sujeitos ao teto do RGPS

Sexo	Critério de Elegibilidade	Quant.	Folha salarial mensal	Sal. médio	Idade média atual	Idade de admissão média	Idade presumida de aposentadoria média
Masc	Sem critério diferenciado	284	1.127.069,58	3.968,55	32,90	32,22	64,11
	Com deficiência	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Critério como professor	40	173.642,34	4.341,06	40,05	39,23	59,35
	Exerce atividade de risco	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	324	1.300.711,92	4.014,54	33,79	33,09	63,52
Fem	Sem critério diferenciado	446	1.654.033,96	3.708,60	34,13	33,58	59,23
	Com deficiência	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Critério como professor	250	1.184.295,60	4.737,18	41,41	40,35	55,48
	Exerce atividade de risco	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	696	2.838.329,56	4.078,06	36,75	36,01	57,88
TOTAL	SEM CRITÉRIO DIFERENCIADO	730	2.781.103,54	3.809,73	33,66	33,05	61,13
	COM DEFICIÊNCIA	0	0,00	0,00	33,66	33,05	61,13
	CRITÉRIO COMO PROFESSOR	290	1.357.937,94	4.682,54	41,22	40,19	56,01
	EXERCE ATIVIDADE DE RISCO	0	0,00	0,00	33,66	33,05	61,13
	EXERCE ATIVIDADES PREJUDICIAIS À SAÚDE OU INTEGRIDADE FÍSICA	0	0,00	0,00	33,66	33,05	61,13
	TOTAL	1.020	4.139.041,48	4.057,88	35,81	35,08	59,67

Por outro lado, a população de servidores não sujeitos ao teto do RGPS é composta por 4.852 servidores, o que corresponde a aproximadamente 82,63% do total dos servidores ativos. A maioria deste grupo é composto por mulheres (73,52%), enquanto os homens representam 26,48%.

A média salarial dos servidores não sujeitos ao teto do RGPS é de R\$ 5.864,23, inferior à média dos servidores sujeitos ao teto. Este grupo possui uma idade média atual de 46,26 anos, com uma idade de admissão média de 32,06 anos. A idade presumida de aposentadoria média é de 59,59 anos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 2 - Estatísticas dos servidores NÃO sujeitos ao teto do RGPS

Sexo	Critério de Elegibilidade	Quant.	Folha salarial mensal	Sal. médio	Idade média atual	Idade de admissão média	Idade presumida de aposentadoria média
Masc	Sem critério diferenciado	1.057	6.968.991,13	6.593,18	47,88	29,93	64,72
	Com deficiência	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Critério como professor	228	1.606.738,92	7.047,10	46,83	33,95	59,99
	Exerce atividade de risco	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	1.285	8.575.730,05	6.673,72	47,70	30,64	63,88
Fem	Sem critério diferenciado	2.116	9.888.535,68	4.673,22	45,77	30,62	59,74
	Com deficiência	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Critério como professor	1.451	9.988.992,80	6.884,21	45,70	35,41	55,56
	Exerce atividade de risco	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	3.567	19.877.528,48	5.572,62	45,74	32,57	58,04
TOTAL	SEM CRITÉRIO DIFERENCIADO	3.173	16.857.526,81	5.312,80	46,48	30,39	61,40
	COM DEFICIÊNCIA	0	0,00	0,00	46,48	30,39	61,40
	CRITÉRIO COMO PROFESSOR	1.679	11.595.731,72	6.906,33	45,85	35,21	56,16
	EXERCE ATIVIDADE DE RISCO	0	0,00	0,00	46,48	30,39	61,40
	EXERCE ATIVIDADES PREJUDICIAIS À SAÚDE OU INTEGRIDADE FÍSICA	0	0,00	0,00	46,48	30,39	61,40
	TOTAL	4.852	28.453.258,53	5.864,23	46,26	32,06	59,59

Após a consolidação dos dados, observa-se que o total de servidores ativos do Fundo é de 5.872, sendo que 72,60% são mulheres e 27,40% são homens. A média salarial geral é de R\$ 5.550,46, a idade média atual dos servidores ativos é de 44,45 anos, e a idade presumida de aposentadoria média é de 59,60 anos.

Tabela 3 - Distribuição dos servidores ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4.263	1.609	5.872
Folha salarial mensal	22.715.858,04	9.876.441,97	32.592.300,01
Salário médio	5.328,61	6.138,25	5.550,46
Idade média atual	44,28	44,90	44,45
Idade média de admissão	33,13	31,14	32,58
Idade média de aposentadoria projetada	58,01	63,81	59,60

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 4 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	112	1,91%	1,91%
26 a 30	349	5,94%	7,85%
31 a 35	652	11,10%	18,95%
36 a 40	923	15,72%	34,67%
41 a 45	1.159	19,74%	54,41%
46 a 50	1.094	18,63%	73,04%

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
51 a 55	816	13,90%	86,94%
56 a 60	488	8,31%	95,25%
61 a 65	180	3,07%	98,31%
66 a 70	74	1,26%	99,57%
71 a 75	25	0,43%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	5.872	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

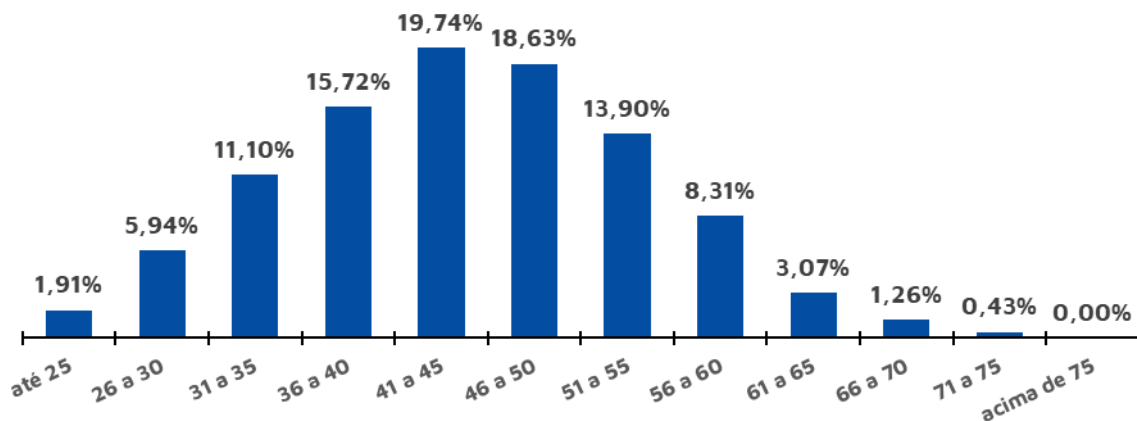
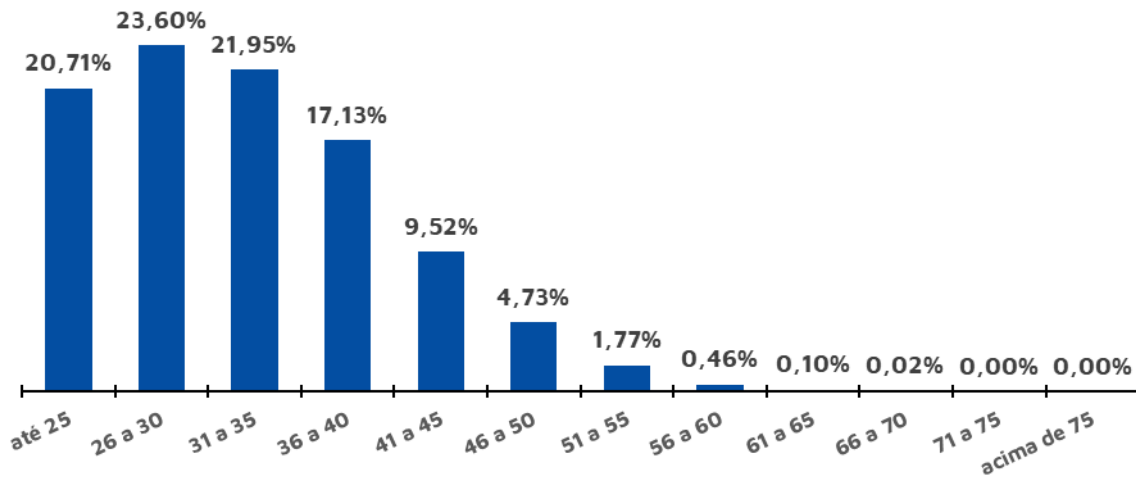


Tabela 5 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	1.216	20,71%	20,71%
26 a 30	1.386	23,60%	44,31%
31 a 35	1.289	21,95%	66,26%
36 a 40	1.006	17,13%	83,40%
41 a 45	559	9,52%	92,92%
46 a 50	278	4,73%	97,65%
51 a 55	104	1,77%	99,42%
56 a 60	27	0,46%	99,88%
61 a 65	6	0,10%	99,98%
66 a 70	1	0,02%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	5.872	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo⁹, ou seja 31/12/2025, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 6 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.518,00	2	0,03%	0,03%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	1.250	21,29%	21,32%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	921	15,68%	37,01%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	2.762	47,04%	84,04%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	718	12,23%	96,27%
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	193	3,29%	99,56%
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	26	0,44%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	5.872	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 47,04%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41 e 15,96% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de serviço no município, 29,90% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 7 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	1.756	29,90%	29,90%
6 a 10	1.683	28,66%	58,57%
11 a 15	680	11,58%	70,15%
16 a 20	430	7,32%	77,47%
21 a 25	634	10,80%	88,27%
26 a 30	378	6,44%	94,70%

⁹ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019, devidamente atualizadas.

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
31 a 35	157	2,67%	97,38%
Acima de 35	154	2,62%	100,00%
Total	5.872	100,00%	100,00%

A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentarem-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 46,68% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 56 e 60 anos de idade.

Tabela 8 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	1.354	0	1.354
56 a 60	2.507	234	2.741
61 a 65	217	1.236	1.453
66 a 70	114	70	184
71 a 75	71	69	140
Acima de 75	0	0	0
Total	4.263	1.609	5.872

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 305 servidores já poderiam ser aposentar¹⁰, ao passo que outros 152 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2025.

Tabela 9 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	255	50	305	305
Em 1 ano	132	20	152	457
Em 2 anos	74	9	83	540
Em 3 anos	83	13	96	636
Em 4 anos	162	36	198	834
Em 5 anos	135	42	177	1.011
Entre 6 e 10 anos	831	215	1.046	2.057
Entre 11 e 15 anos	834	236	1.070	3.127
Entre 16 e 25 anos	1.316	560	1.876	5.003
Entre 26 e 35 anos	408	322	730	5.733
Entre 36 e 45 anos	33	106	139	5.872
Total	4.263	1.609	5.872	5.872

¹⁰ Considerado como risco iminente.

Tabela 10 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹¹	3.000	51,09%
Não casados	2.872	48,91%

6.2) Estatísticas dos servidores aposentados

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do FPREV aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 24,85%, bem como que as aposentadorias por incapacidade permanente correspondem a 5,97% do contingente total.

Tabela 11 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal	Sal. médio	Idade média atual	
Homem	não professor	Com Paridade	198	2.086.372,79	10.537,24	67,79
		Sem Paridade	16	48.731,74	3.045,73	76,69
	professor	Com Paridade	47	340.122,98	7.236,66	67,34
		Sem Paridade	4	17.603,26	4.400,82	72,75
	por invalidez	Com Paridade	15	107.267,03	7.151,14	69,13
		Sem Paridade	7	20.459,30	2.922,76	52,14
total		287	2.620.557,10	9.130,86	67,97	
Mulher	não professora	Sem Paridade	403	2.120.697,85	5.262,28	64,97
		Com Paridade	33	68.270,53	2.068,80	71,33
	professora	Sem Paridade	372	2.730.159,65	7.339,14	63,65
		Com Paridade	13	39.443,24	3.034,10	70,62
	por invalidez	Sem Paridade	25	91.815,89	3.672,64	59,60
		Com Paridade	22	80.914,98	3.677,95	52,23
total		868	5.131.302,14	5.911,64	64,25	
TOTAL	NÃO PROFESSOR	Com Paridade	601	4.207.070,64	7.000,12	65,90
		Sem Paridade	49	117.002,27	2.387,80	73,08
	PROFESSOR	Com Paridade	419	3.070.282,63	7.327,64	64,06
		Sem Paridade	17	57.046,50	3.355,68	71,12
	POR INVALIDEZ	Com Paridade	40	199.082,92	4.977,07	63,18
		Sem Paridade	29	101.374,28	3.495,66	52,21
TOTAL		1.155	7.751.859,24	6.711,57	65,18	

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹², ou seja 31/12/2025, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 12 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.518,00	36	3,12%	3,12%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	245	21,21%	24,33%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	205	17,75%	42,08%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	476	41,21%	83,29%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	79	6,84%	90,13%
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	105	9,09%	99,22%

¹¹ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

¹² De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019, devidamente atualizadas.

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	9	0,78%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	1.155	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 41,21%, situa-se na faixa de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41 e 16,71% recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

6.3) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas do FPREV representado por 46,82% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 58,62% em relação ao dos homens.

Tabela 13 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	103	117	220
Folha de Benefícios	457.648,79	327.739,78	785.388,57
Benefício médio	4.443,19	2.801,19	3.569,95
Idade média atual	46	41	43

Tabela 14 - Distribuição dos pensionistas por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	69	31,36%	31,36%
26 a 30	4	1,82%	33,18%
31 a 35	9	4,09%	37,27%
36 a 40	6	2,73%	40,00%
41 a 45	8	3,64%	43,64%
46 a 50	26	11,82%	55,45%
51 a 55	12	5,45%	60,91%
56 a 60	18	8,18%	69,09%
acima de 60	68	30,91%	100,00%
Total	220	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 35,45% das pensões recebem benefícios de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88.

Tabela 15 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.518,00	60	27,27%	27,27%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	78	35,45%	62,73%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	30	13,64%	76,36%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	32	14,55%	90,91%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	9	4,09%	95,00%

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	11	5,00%	100,00%
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	220	100,00%	100,00%

7) Despesa com Pessoal por Segmento - FPREV

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários FPREV representa 26,19% da folha de contribuição dos servidores ativos.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 24,71%, respectivamente, sendo a contribuição patronal segmentada em 17,41% para o Custo Normal e 18,54% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 16 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2025 - FPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	32.592.300,01	14,00%	4.562.922,00
Servidores Aposentados	excedente ao teto do RGPS	1.631.495,30	14,00%	228.409,34
Pensionistas	excedente ao teto do RGPS	139.654,19	14,00%	19.551,59
Município - Custo Normal	Folha de salários	32.592.300,01	17,41%	5.674.319,43
Município - Custo Suplementar ¹³	Folha de salários	32.592.300,01	18,54%	6.042.612,42
TOTAL DE RECEITA				16.527.814,78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do FPREV, na data-base desta Reavaliação Atuarial considerando que a despesa total é de R\$ 9.319.463,01¹⁴, verifica-se que um resultado financeiro positivo, de R\$ 7.208.351,77, que representa 22,12% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

¹³ Correspondente à alíquota suplementar vigente na data focal desta Reavaliação Atuarial.

¹⁴ Sendo R\$ 8.537.247,81 de benefícios previdenciários e R\$ 782.215,20 de despesa administrativa (resultado da Custeio Administrativo multiplicado pela remuneração de contribuição dos servidores ativos).

8) Patrimônio do FPREV

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FPREV, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 17 - Patrimônio constituído pelo FPREV

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa (Art. 7º da Resolução 4963/2021)	1.106.131.493,49	31/12/2025
Renda Variável (Art. 8º da Resolução 4963/2021)	158.949.219,38	31/12/2025
Segmento Investimentos no Exterior (Art. 9º da Resolução 4963/2021)	55.674.957,57	31/12/2025
Segmento Investimentos Estruturados (Art. 10º da Resolução 4963/2021)	39.994.137,28	31/12/2025
TOTAL ATIVOS	1.360.749.807,72	31/12/2025

Ressalta-se que, em 31/12/2025, o **RBPREV possui reserva administrativa de R\$ 23.022.378,82** e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

9) Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 18 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

9.1) Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o IPAM se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria MTP nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo esses benefícios utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Crédito Unitário Projetado**”. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva¹⁵ e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no Município até a data de projetada de aposentadoria programada.

Tabela 19 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	45.590.109,25	10,76%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	11.778.857,22	2,78%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	41.903.920,12	9,89%
Aposentadoria por Invalidez	3.050.639,28	0,72%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	296.589,93	0,07%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	2.245.609,47	0,53%

9.2) Custeio Administrativo

No que se refere ao custeio administrativo do RBPREV, é fundamental compreender três conceitos-chave:

- **Custo administrativo:** corresponde às despesas correntes e de capital necessárias à organização, manutenção e funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive aquelas voltadas à conservação de seu patrimônio, observados os limites estabelecidos em parâmetros gerais;
- **Taxa de administração:** representa o limite máximo autorizado para o custeio administrativo, expresso em termos de alíquota incidente sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, conforme os parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS;
- **Custeio administrativo:** é a alíquota efetivamente considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, a qual deve estar compreendida dentro do limite da taxa de administração.

Nos termos do art. 53 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o plano de custeio proposto na avaliação atuarial deve assegurar a cobertura de todos os benefícios previdenciários do RPPS e,

¹⁵ No caso, é somado o Valor Presente dos Benefícios Futuros de cada servidor já descontados da contribuição futuras. A seguir, divide-se essa soma pela diferença entre idade média projetada de aposentadoria e a idade média de admissão no Ente.

adicionalmente, contemplar os recursos necessários à manutenção da estrutura administrativa, por meio da taxa de administração.

Dessa forma, **recomenda-se a adoção de alíquota de 2,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos** para fins de constituição da **reserva administrativa**¹⁶ necessária à manutenção do RBPREV, em conformidade com a legislação vigente e com os parâmetros estabelecidos para o regime próprio.

9.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e Aposentadoria por incapacidade permanente), adicionado ao custeio Administrativo. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 20 - Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	99.272.886,60	23,43%
Invalidez com reversão ao dependente	3.347.229,21	0,79%
Pensão de ativos	2.245.609,47	0,53%
Administração do Plano	10.168.797,60	2,40%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	115.034.522,89	27,15%

10) Estatísticas dos processos de Compreva a receber

Para a estimativa da compensação previdenciária a receber, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores a outros regimes previdenciários, sendo esta estimativa limitada em 5,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Cabe ressaltar que, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Para os Benefícios Concedidos, utilizou-se o valor pró-rata individual do respectivo benefício constante do Sistema Compreva, conforme especificado na alínea "a". É importante destacar que, no caso específico dos aposentados foi apurado R\$ 199.859.220,33 com base em 600 benefícios que estão atualmente em compensação.

¹⁶ Conforme o art. 84 da Portaria MTP nº 1467/2022.

11) Resultado Técnico Atuarial

Entende-se por Provisão Matemática o compromisso financeiro líquido do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) com seus segurados, considerando o valor presente das obrigações futuras de pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, deduzido do valor presente das contribuições futuras a serem vertidas ao plano, tanto por parte dos segurados quanto do ente patrocinador, quando cabível.

Em termos práticos, a provisão matemática representa o montante necessário para garantir o equilíbrio atuarial do plano, assegurando a solvência frente aos compromissos previdenciários assumidos.

A tabela a seguir apresenta os valores apurados para as provisões matemáticas nesta avaliação atuarial, bem como a situação atuarial do regime (equilíbrio, déficit ou superávit) na data focal considerada.

Tabela 21 - Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(1.279.740.694,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	36.411.241,75
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(126.634.661,14)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	3.292.753,49
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	199.859.220,33
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(1.166.812.140,27)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(3.030.420.098,91)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	1.642.463.658,08
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BaC)	151.521.004,95
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(1.236.435.435,88)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(2.403.247.576,15)
(+) Ativos Financeiros	1.360.749.807,72
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(1.042.497.768,43)

11.1) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,66%, e na Reavaliação do exercício anterior, 5,24%.

Tabela 22 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	Custo Normal	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	112,79%	5.530.933.860,14	2.713.742.700,90	8.244.676.561,04	(6.883.926.753,32)
0,50%	96,09%	4.691.430.140,19	2.483.509.304,52	7.174.939.444,71	(5.814.189.636,99)
1,00%	82,37%	4.002.347.457,95	2.280.196.014,21	6.282.543.472,16	(4.921.793.664,44)
1,50%	71,05%	3.433.309.208,11	2.099.943.656,60	5.533.252.864,71	(4.172.503.056,99)
2,00%	61,65%	2.960.611.209,44	1.939.528.939,54	4.900.140.148,98	(3.539.390.341,26)
2,50%	54,07%	2.581.345.193,91	1.796.247.804,27	4.377.592.998,18	(3.016.843.190,46)
3,00%	47,79%	2.267.449.276,13	1.667.822.147,17	3.935.271.423,30	(2.574.521.615,58)
3,50%	42,48%	2.002.277.898,50	1.552.324.863,71	3.554.602.762,21	(2.193.852.954,49)
4,00%	37,97%	1.777.080.328,87	1.448.119.333,06	3.225.199.661,93	(1.864.449.854,21)
4,50%	34,13%	1.584.839.021,72	1.353.810.338,28	2.938.649.360,00	(1.577.899.552,28)
5,00%	30,82%	1.419.919.500,96	1.268.204.089,76	2.688.123.590,72	(1.327.373.783,00)
5,24%	29,42%	1.349.082.871,74	1.229.897.620,65	2.578.980.492,39	(1.218.230.684,67)
5,50%	27,98%	1.277.747.808,83	1.190.275.519,56	2.468.023.328,39	(1.107.273.520,67)
5,66%	27,15%	1.236.435.435,88	1.166.812.140,27	2.403.247.576,15	(1.042.497.768,43)
6,50%	23,37%	1.047.514.304,15	1.054.038.277,64	2.101.552.581,79	(740.802.774,07)
7,00%	21,50%	953.922.301,81	994.303.961,70	1.948.226.263,51	(587.476.455,79)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do RBPREV.

12) Plano de Custeio

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 27,15% e que as contribuições vertidas ao RBPREV estão em 31,41%, recomenda-se manter as alíquotas praticadas, conforme tabela a seguir:

Tabela 23 -Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	14,00%
	Pensionista	14,00%

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

13) Amortização do Déficit Atuarial

O Município de Rio Branco, através da Lei Complementar nº203/2022 altera a projeção das alíquotas suplementares para o equacionamento do Déficit Atuarial. Em 2025 a alíquota será de 18,54%. A tabela a seguir demonstra a eficácia de tal plano sobre o Déficit Atuarial apurado:

Tabela 24 -Financiamento do Déficit Técnico Atuarial conforme plano de equacionamento vigente

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Pagamento (R\$) ¹⁷	Déficit Atuarial final (R\$)	% da folha de salários
2026	1.042.497.768,43	83.437.066,60	1.018.066.075,52	19,42%
2027	1.018.066.075,52	88.441.740,24	987.246.875,15	20,30%
2028	987.246.875,15	93.614.611,27	949.510.437,02	21,19%
2029	949.510.437,02	94.928.163,33	908.324.564,43	21,19%
2030	908.324.564,43	96.260.146,47	863.475.588,30	21,19%
2031	863.475.588,30	97.610.819,32	814.737.487,28	21,19%
2032	814.737.487,28	98.980.444,11	761.871.184,95	21,19%
2033	761.871.184,95	100.369.286,78	704.623.807,24	21,19%
2034	704.623.807,24	101.777.616,97	642.727.897,76	21,19%
2035	642.727.897,76	103.205.708,12	575.900.588,65	21,19%
2036	575.900.588,65	104.653.837,52	503.842.724,45	21,19%
2037	503.842.724,45	106.122.286,32	426.237.936,34	21,19%
2038	426.237.936,34	107.611.339,64	342.751.663,90	21,19%
2039	342.751.663,90	109.121.286,59	253.030.121,49	21,19%
2040	253.030.121,49	110.652.420,34	156.699.206,03	21,19%
2041	156.699.206,03	112.205.038,17	53.363.342,92	21,19%
2042	53.363.342,92	113.779.441,53	0,00	21,19%
2043	0,00	115.375.936,11	0,00	21,19%
2044	0,00	116.994.831,88	0,00	21,19%
2045	0,00	118.636.443,17	0,00	21,19%
2046	0,00	120.301.088,70	0,00	21,19%

¹⁷ Resultado da aplicação das alíquotas previstas na Lei Complementar nº 203/2022 considerando que a folha de salários de contribuição terá um crescimento real anual de 1,40%.

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Pagamento (R\$) ¹⁷	Déficit Atuarial final (R\$)	% da folha de salários
2047	0,00	121.989.091,68	0,00	21,19%
2048	0,00	123.700.779,85	0,00	21,19%
2049	0,00	125.436.485,54	0,00	21,19%
2050	0,00	127.196.545,77	0,00	21,19%
2051	0,00	128.981.302,25	0,00	21,19%
2052	0,00	130.791.101,52	0,00	21,19%
2053	0,00	132.626.294,96	0,00	21,19%
VALOR PRESENTE		1.451.809.415,77		

Conforme o quadro anterior, o Plano de Amortização vigente **será suficiente para equacionar o déficit atuarial** apurado nesta Avaliação Atuarial antes do prazo previsto, indicando que o mesmo poderá ser mantido.

13.1) Considerações sobre o cenário de Amortização do Déficit Atuarial

As projeções realizadas demonstram um avanço adequado dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a implementação do Plano de Amortização apresentado.

Ainda, segundo a Portaria MF nº 1467/2022:

Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte.

Art. 64(...)

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

ANEXO VI

Art. 47. A compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Art. 50 (...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

Portanto, diante do exposto, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano atual.

Qualquer financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que reduzam o Déficit Atuarial, como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, a destinação do IRRF e o aporte de bens, direitos e ativos. Anualmente, a taxa de crescimento das alíquotas suplementares deverá ser analisada para garantir a sustentabilidade do regime.

Caso o município entenda não haver viabilidade orçamentária e financeira para a implementação deste Plano de Amortização, o art. 62 da Portaria MTP nº 1467/2022 possibilita a revisão da segregação da massa, que deverá ser apresentada com base em um novo estudo atuarial, acompanhada de novo estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária.

14) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

14.1) Variação na base cadastral

Tabela 25 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2023	5.514		885		184	
2024	5.241	-4,95%	1.048	18,42%	191	3,80%
2025	5.601	6,87%	1.098	4,77%	196	2,62%
2026	5.872	4,84%	1.155	5,19%	220	12,24%

Tabela 26 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2023	24.802.046,84		4.890.146,85		521.495,27	
2024	27.450.648,41	10,68%	6.956.817,45	42,26%	636.991,28	22,15%
2025	27.790.050,57	1,24%	7.344.263,17	5,57%	635.449,73	-0,24%
2026	32.592.300,01	17,28%	7.751.859,24	5,55%	785.388,57	23,60%

Tabela 27 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2023	4.498,01		5.525,59		2.834,21	
2024	5.237,67	16,44%	6.638,18	20,14%	3.335,03	17,67%
2025	4.961,62	-5,27%	6.688,76	0,76%	3.242,09	-2,79%
2026	5.550,46	11,87%	6.711,57	0,34%	3.569,95	10,11%

14.2) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações, nos valores das provisões e ativos financeiros, respectivamente.

Tabela 28 - Variações nos valores das Provisões do FPREV

CONTA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO 2026/2025 %
	2023	2024	2025	2026	
PMBC	797.200.271,46	1.029.582.697,60	1.036.827.953,18	1.166.812.140,27	12,54%
PMBAC	820.103.754,54	908.050.416,35	1.075.968.920,57	1.236.435.435,88	14,91%
PMBAC + PMBC	1.617.304.026,00	1.937.633.113,95	2.112.796.873,75	2.403.247.576,15	13,75%
(+) Ativo Líquido do Plano	699.964.665,75	902.124.164,86	1.106.554.742,21	1.360.749.807,72	22,97%
Saldo devedor de Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Resultado Técnico Atuarial	(917.339.360,25)	(1.035.508.949,09)	(1.006.242.131,54)	(1.042.497.768,43)	3,60%

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2024 para a Reavaliação Atuarial de 2025, referente ao FPREV, houve:

- ❖ Aumento de 14,91% na PMBaC devido:
 - Envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação: A PMBaC, tem um comportamento natural de aumento, de um exercício para outro, quando observado a mesma população.
 - Entrada de novos servidores com tempo de serviço passado a cobrir.
 - Alteração da tábua de mortalidade e taxa de rotatividade: A tábua BR-EMS utilizada nesta Reavaliação tem expectativa de vida superior à do IBGE, utilizada anteriormente, e taxa de rotatividade menor também levam mais servidores aos benefícios previdenciários.
- ❖ Aumento de 6,61% na PMBC devido:
 - Aumento do quantitativo de benefícios concedidos: A PMBC, tem um comportamento natural de redução, de um exercício para outro, quando observado a mesma

população. Porém, houve aumento no quantitativo de benefícios refletindo diretamente nessa conta.

- Alteração da tabela de mortalidade: A tabela BR-EMS utilizada nesta Reavaliação tem expectativa de vida superior à do IBGE.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 5,24%, haveria aumento de 22,06% nas Provisões Matemáticas, conforme demonstrado no item Sensibilidade à taxa de juros desta Reavaliação.

Além dos juros, caso fossem mantidos também a tabela IBGE e a taxa de rotatividade de 1% haveria aumento de 8,17% nas Provisões Matemáticas e o déficit atuarial teria uma redução de 8,11%, devido ao bom desempenho no ativo líquido do plano em 2025, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 29 -Variações nos valores das Provisões do FPREV mantendo tabela, juros e rotatividade

CONTA	EXERCÍCIO		VARIACÃO 2026/2025 %
	2025	2026	
PMBC	1.036.827.953,18	1.105.295.767,65	6,60%
PMBAC	1.075.968.920,57	1.180.078.830,45	9,68%
PMBAC + PMBC	2.112.796.873,75	2.285.374.598,10	8,17%
(+) Ativo Líquido do Plano	1.106.554.742,21	1.360.749.807,72	22,97%
Saldo devedor de Parcelamentos	0,00	0,00	0,00%
Resultado Técnico Atuarial	(1.006.242.131,54)	(924.624.790,38)	-8,11%

15) Parecer Atuarial - FPREV

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2025.

15.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do FPREV demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 23,42% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,27 servidores ativos para cada benefício concedido

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

15.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do FPREV do RBPREV, na data base de 31 de dezembro de 2025. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que 89,51% da base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria MTP nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo esses benefícios utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Crédito Unitário Projetado". O cálculo do custo é realizado de forma coletiva e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no Município até a data de projetada de aposentadoria programada.

15.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,66%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): BR-EMSsb-v.2015;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós laborativa): BR-EMSsb-v.2015;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSsb-v.2015;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;

- ✓ Rotatividade: 0,44% a.a.;
- ✓ Custeio Administrativo: 2,40% do valor total da remuneração de contribuição dos segurados ativos.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%.
- ✓ Benefícios calculados pela média: 73,86% do último salário.
- ✓ Idade estimada de entrada em aposentadoria programada: Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, com diferimento de 4 anos.

15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

A estimativa de compensação previdenciária a receber considerou, para os Benefícios a Conceder, o tempo de contribuição dos servidores a outros regimes, limitada a 5,00% do valor presente dos benefícios futuros dos ativos, conforme previsão do art. 46 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Para os Benefícios Concedidos, foi utilizado o valor pró-rata individual dos benefícios registrados no Sistema Comprev, conforme art. 34, I, "a", do Anexo VI da mesma Portaria. No caso específico dos aposentados, apurou-se o montante de R\$ 199.859.220,33, referente a 600 benefícios em compensação.

15.6) Composição dos ativos garantidores do FPREV

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2025, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 1.106.131.493,49
- Renda Variável: R\$ 158.949.219,38
- Segmento Investimentos no Exterior: R\$ 55.674.957,57
- Segmento Investimentos Estruturados: R\$ 39.994.137,28

Ressalta-se que, em 31/12/2025, o RBPREV possui reserva administrativa de R\$ 23.022.378,82 e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

15.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas do FPREV perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 2.403.247.576,15. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 1.360.749.807,72, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 1.042.497.768,43.

Sobre a situação financeira do FPREV, na data-base desta Reavaliação Atuarial considerando que a despesa total é de R\$ 9.319.463,01, verifica-se que um resultado financeiro positivo, de 7.208.351,77, que representa 22,12% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

15.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 27,15% e que as contribuições vertidas ao RBPREV estão em 31,41%, recomenda-se manter as alíquotas praticadas.

Ainda, o Plano de Amortização vigente na data de elaboração desta Reavaliação será suficiente para equacionar o déficit atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial antes do prazo previsto. Desta forma, recomenda-se a manutenção da projeção das alíquotas suplementares.

15.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios do RBPREV está submetido decorrem, essencialmente, da possibilidade de inadequação das hipóteses e premissas atuariais adotadas, as quais estão sujeitas à volatilidade ao longo do período contributivo e da fase de percepção dos benefícios. Tais riscos são comumente classificados em demográficos, biométricos e econômico-financeiros, conforme diretrizes estabelecidas na legislação que regula os Regimes Próprios de Previdência Social.

Importa destacar que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados nesta reavaliação estão em consonância com as práticas atuariais reconhecidas, bem como em conformidade com as normativas vigentes, especialmente a Portaria MTP nº 1.467/2022, atualizada até dezembro de 2025, que estabelece os parâmetros para avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS.

Adicionalmente, é fundamental ressaltar a importância da regularidade e pontualidade no recolhimento das contribuições por parte do Ente e dos segurados. A inadimplência ou o atraso nos repasses comprometem diretamente o plano de custeio e, conseqüentemente, a formação das reservas financeiras necessárias à sustentabilidade do regime. Nessas situações, as contribuições devidas devem ser devidamente atualizadas e acrescidas de juros legais, a contar da data em que deveriam ter sido efetivadas. A ausência desses recursos, sendo componentes estruturais do custeio, compromete o equilíbrio atuarial e projeta, de forma inevitável, déficits futuros.

No tocante à base cadastral, conforme levantamento realizado nesta Reavaliação Atuarial, verificou-se que 457 servidores já preenchem os requisitos para aposentadoria ou estão em iminência de alcançá-los até o final de 2026. Além disso, outros 554 servidores também estarão elegíveis para aposentadoria nos próximos cinco anos, resultando em uma possível redução estimada de 17,22% da atual base de ativos. Essa redução tem impacto direto sobre a arrecadação previdenciária futura, ampliando o desafio de financiamento do regime.

Cabe reforçar que o princípio da solidariedade, um dos pilares do sistema previdenciário, pressupõe a permanência de uma massa ativa suficiente para contribuir com a sustentação do plano. A tendência de redução do número de contribuintes, associada ao aumento do número de beneficiários, implica em elevação do comprometimento orçamentário do Ente federativo, o que pode vir a afetar a execução de outras políticas públicas essenciais.

Diante desse cenário, a reposição dos servidores que vierem a se aposentar constitui medida estratégica para manutenção do equilíbrio previdenciário, assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo RBPREV e contribuindo para a sustentabilidade do plano. Tal medida permite manter os níveis de arrecadação compatíveis com as obrigações previdenciárias, sem comprometer o atendimento à população ou a execução das demais políticas públicas do Município.

15.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do FPREV do RBPREV, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma desequilibrada apenas no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. No entanto, recomenda-se manter o plano de custeio vigente, bem como a projeção das alíquotas suplementares previstas em lei.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO A - Projeções – FPREV

Tabela 30 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	5872	1155	164	0	0	1319	7.191
2026	5374	1145	163	457	5	1770	7.145
2027	5252	1135	159	544	11	1849	7.100
2028	5117	1123	157	641	19	1941	7.058
2029	4887	1111	154	834	26	2125	7.012
2030	4679	1097	151	1003	35	2287	6.966
2031	4489	1083	150	1155	44	2432	6.921
2032	4258	1067	148	1347	54	2617	6.875
2033	4009	1050	143	1556	65	2813	6.823
2034	3775	1032	139	1750	77	2998	6.773
2035	3541	1012	135	1943	89	3179	6.720
2036	3327	991	132	2115	104	3341	6.668
2037	3105	968	130	2293	119	3510	6.615
2038	2888	944	127	2465	135	3673	6.561
2039	2672	919	124	2635	153	3831	6.504
2040	2457	891	122	2802	173	3988	6.445
2041	2218	863	119	2991	194	4167	6.384
2042	2021	832	116	3137	216	4301	6.322
2043	1803	801	113	3300	240	4454	6.257
2044	1626	768	110	3420	266	4563	6.189
2045	1433	733	107	3552	293	4686	6.119
2046	1271	698	104	3650	323	4775	6.046
2047	1117	661	100	3737	354	4853	5.970
2048	966	624	97	3817	387	4925	5.892
2049	835	586	93	3874	422	4976	5.811
2050	728	548	90	3902	458	4998	5.726
2051	614	510	86	3933	496	5025	5.639
2052	526	472	82	3933	536	5023	5.549
2053	445	435	79	3921	577	5010	5.456
2054	364	398	75	3904	619	4995	5.359
2055	307	362	71	3858	661	4952	5.259
2056	252	327	68	3805	705	4905	5.157
2057	212	293	64	3733	749	4839	5.050
2058	171	262	60	3655	792	4770	4.941
2059	133	231	57	3571	836	4694	4.828
2060	109	203	54	3468	878	4603	4.711
2061	83	177	50	3362	919	4508	4.591
2062	63	153	47	3247	957	4404	4.468
2063	43	131	44	3128	994	4297	4.340
2064	29	112	41	3001	1027	4181	4.210
2065	22	94	38	2864	1057	4053	4.075
2066	15	79	35	2725	1083	3922	3.937

Tabela 30 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	10	65	33	2583	1105	3786	3.796
2068	6	53	30	2440	1122	3646	3.652
2069	1	43	28	2297	1134	3503	3.504
2070	0	35	26	2153	1140	3354	3.354
2071	0	28	24	2009	1141	3201	3.201
2072	0	22	22	1867	1137	3047	3.047
2073	0	17	20	1728	1126	2891	2.891
2074	0	13	18	1593	1110	2734	2.734
2075	0	10	16	1462	1089	2577	2.577
2076	0	8	15	1336	1062	2420	2.420
2077	0	6	13	1216	1030	2265	2.265
2078	0	5	12	1101	994	2111	2.111
2079	0	3	11	992	954	1960	1.960
2080	0	3	10	890	910	1812	1.812
2081	0	2	9	794	864	1668	1.668
2082	0	2	8	704	815	1528	1.528
2083	0	1	7	622	764	1394	1.394
2084	0	1	6	546	712	1265	1.265
2085	0	1	5	476	660	1142	1.142
2086	0	1	4	413	608	1026	1.026
2087	0	0	4	356	556	916	916
2088	0	0	3	304	506	814	814
2089	0	0	3	259	456	718	718
2090	0	0	2	219	409	630	630
2091	0	0	2	183	364	549	549
2092	0	0	2	152	322	476	476
2093	0	0	1	126	282	409	409
2094	0	0	1	103	245	349	349
2095	0	0	1	84	212	296	296
2096	0	0	1	67	181	249	249
2097	0	0	0	54	153	207	207
2098	0	0	0	42	128	171	171
2099	0	0	0	33	106	140	140
2100	0	0	0	25	87	113	113

Tabela 31 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2025	418.013.320,14	0,00	99.421.823,31	10.073.026,27	109.494.849,58	527.508.169,72
2026	378.635.684,98	46.285.367,03	99.053.077,80	10.027.041,93	155.365.486,76	534.001.171,74
2027	373.580.014,92	54.612.543,41	98.637.774,23	9.866.047,86	163.116.365,51	536.696.380,42
2028	366.820.922,07	70.791.847,06	98.170.250,63	9.787.915,53	178.750.013,23	545.570.935,30
2029	350.591.252,57	83.673.650,72	97.649.296,76	9.649.665,14	190.972.612,61	541.563.865,18
2030	337.788.603,19	95.563.221,92	97.056.918,08	9.526.837,44	202.146.977,44	539.935.580,63
2031	326.032.260,57	111.129.363,93	96.399.846,94	9.453.641,34	216.982.852,20	543.015.112,77
2032	309.080.488,07	126.005.273,41	95.661.038,02	9.369.816,88	231.036.128,31	540.116.616,38
2033	292.706.217,13	140.176.376,20	94.824.875,18	9.174.227,55	244.175.478,93	536.881.696,06
2034	276.678.658,75	154.839.694,43	93.902.514,78	8.892.164,48	257.634.373,69	534.313.032,43
2035	259.207.413,80	166.449.799,06	92.864.336,27	8.650.418,47	267.964.553,80	527.171.967,60
2036	245.244.688,82	179.259.603,58	91.717.660,03	8.439.441,70	279.416.705,32	524.661.394,13
2037	229.404.626,86	191.209.009,37	90.409.422,34	8.319.707,36	289.938.139,08	519.342.765,94
2038	214.535.136,89	204.301.035,76	88.997.978,98	8.190.304,18	301.489.318,92	516.024.455,81
2039	197.615.703,97	218.231.258,69	87.341.573,59	8.005.213,34	313.578.045,63	511.193.749,60
2040	179.453.239,91	232.544.721,58	85.590.986,53	7.854.224,79	325.989.932,90	505.443.172,80
2041	160.479.083,31	242.740.924,90	83.677.006,40	7.697.905,62	334.115.836,93	494.594.920,24
2042	146.640.323,49	254.980.680,12	81.617.286,64	7.532.740,85	344.130.707,62	490.771.031,10
2043	129.608.128,50	265.290.600,94	79.387.336,90	7.357.976,17	352.035.914,00	481.644.042,50
2044	114.797.007,52	275.976.770,85	76.985.062,67	7.173.908,17	360.135.741,68	474.932.749,21
2045	99.145.126,55	284.048.486,32	74.412.616,07	6.981.482,73	365.442.585,12	464.587.711,67
2046	86.688.495,55	291.916.486,47	71.675.667,02	6.781.058,17	370.373.211,66	457.061.707,22
2047	74.161.759,40	297.802.592,55	68.780.842,26	6.573.463,74	373.156.898,56	447.318.657,96
2048	64.027.454,36	302.396.169,60	65.740.536,98	6.358.679,00	374.495.385,58	438.522.839,93
2049	55.328.592,26	306.329.451,29	62.569.890,97	6.137.750,02	375.037.092,28	430.365.684,54
2050	47.202.384,07	309.813.985,67	59.287.705,92	5.911.417,89	375.013.109,48	422.215.493,55
2051	39.354.313,73	311.818.580,79	55.914.739,51	5.680.984,80	373.414.305,09	412.768.618,83
2052	33.170.499,41	313.495.897,45	52.474.642,37	5.447.970,17	371.418.509,99	404.589.009,40
2053	27.069.205,16	314.580.963,55	48.992.034,20	5.213.863,76	368.786.861,52	395.856.066,68
2054	21.386.273,43	313.665.008,55	45.494.243,49	4.979.963,37	364.139.215,41	385.525.488,85
2055	18.027.523,83	312.212.164,87	42.007.023,93	4.747.090,22	358.966.279,02	376.993.802,85
2056	14.986.747,38	310.012.536,60	38.560.787,63	4.516.094,80	353.089.419,04	368.076.166,41
2057	12.523.833,57	307.487.984,50	35.184.244,07	4.287.555,48	346.959.784,05	359.483.617,62
2058	10.042.790,08	304.617.224,95	31.905.775,74	4.062.214,12	340.585.214,82	350.628.004,90
2059	7.547.192,02	300.594.970,95	28.749.245,49	3.841.525,63	333.185.742,07	340.732.934,09
2060	6.112.766,69	296.264.715,22	25.739.249,95	3.626.352,51	325.630.317,68	331.743.084,37
2061	4.575.830,91	291.132.819,52	22.895.056,72	3.417.510,40	317.445.386,64	322.021.217,55
2062	3.585.989,77	285.742.726,11	20.231.857,29	3.215.164,41	309.189.747,81	312.775.737,58
2063	2.389.138,55	279.657.909,56	17.763.862,40	3.019.583,09	300.441.355,05	302.830.493,59
2064	1.564.803,45	272.832.872,09	15.499.531,62	2.830.355,82	291.162.759,53	292.727.562,99
2065	1.168.944,97	265.553.880,29	13.442.152,38	2.646.805,05	281.642.837,72	282.811.782,69
2066	812.010,21	257.817.679,29	11.591.871,08	2.469.264,85	271.878.815,21	272.690.825,42
2067	508.173,96	249.579.726,21	9.943.467,82	2.298.428,18	261.821.622,22	262.329.796,18
2068	327.489,14	240.998.339,86	8.488.624,07	2.134.570,41	251.621.534,34	251.949.023,48

Tabela 31 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2069	79.724,03	231.919.373,94	7.216.451,84	1.977.816,38	241.113.642,17	241.193.366,20
2070	0,00	222.437.669,39	6.113.981,79	1.828.037,84	230.379.689,02	230.379.689,02
2071	0,00	212.647.454,18	5.166.616,39	1.685.413,73	219.499.484,30	219.499.484,30
2072	0,00	202.586.254,80	4.359.832,79	1.549.291,07	208.495.378,67	208.495.378,67
2073	0,00	192.304.620,63	3.678.642,14	1.419.811,13	197.403.073,91	197.403.073,91
2074	0,00	181.852.660,17	3.106.853,00	1.296.881,63	186.256.394,81	186.256.394,81
2075	0,00	171.287.901,33	2.629.473,82	1.180.896,26	175.098.271,40	175.098.271,40
2076	0,00	160.671.288,61	2.232.522,82	1.071.887,87	163.975.699,29	163.975.699,29
2077	0,00	150.064.057,87	1.903.046,71	969.887,63	152.936.992,21	152.936.992,21
2078	0,00	139.528.814,05	1.628.952,86	874.604,76	142.032.371,67	142.032.371,67
2079	0,00	129.129.088,62	1.399.786,41	786.089,37	131.314.964,40	131.314.964,40
2080	0,00	118.924.801,16	1.206.358,32	703.643,30	120.834.802,78	120.834.802,78
2081	0,00	108.977.722,03	1.041.838,20	626.741,07	110.646.301,30	110.646.301,30
2082	0,00	99.344.636,87	899.951,66	555.466,70	100.800.055,22	100.800.055,22
2083	0,00	90.077.315,26	776.862,57	489.902,23	91.344.080,07	91.344.080,07
2084	0,00	81.220.873,00	669.749,68	429.803,96	82.320.426,64	82.320.426,64
2085	0,00	72.813.305,55	576.479,63	375.074,01	73.764.859,18	73.764.859,18
2086	0,00	64.881.662,22	495.048,55	325.462,23	65.702.172,99	65.702.172,99
2087	0,00	57.451.797,89	424.140,88	280.581,77	58.156.520,54	58.156.520,54
2088	0,00	50.540.310,60	362.461,39	240.143,02	51.142.915,01	51.142.915,01
2089	0,00	44.159.645,24	308.956,85	203.733,80	44.672.335,89	44.672.335,89
2090	0,00	38.314.993,57	262.472,20	171.352,71	38.748.818,48	38.748.818,48
2091	0,00	33.000.118,16	222.210,05	142.620,57	33.364.948,78	33.364.948,78
2092	0,00	28.205.007,50	187.372,03	117.552,82	28.509.932,35	28.509.932,35
2093	0,00	23.912.363,92	157.367,88	95.622,08	24.165.353,88	24.165.353,88
2094	0,00	20.100.482,84	131.452,71	76.775,43	20.308.710,98	20.308.710,98
2095	0,00	16.742.026,21	109.117,14	60.693,50	16.911.836,84	16.911.836,84
2096	0,00	13.809.628,14	89.949,39	47.136,05	13.946.713,58	13.946.713,58
2097	0,00	11.275.121,06	73.663,35	35.916,48	11.384.700,90	11.384.700,90
2098	0,00	9.106.969,07	59.941,56	26.792,11	9.193.702,75	9.193.702,75
2099	0,00	7.273.362,05	48.418,10	19.513,87	7.341.294,02	7.341.294,02
2100	0,00	5.741.176,55	38.772,22	13.837,33	5.793.786,10	5.793.786,10

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 32 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FPREV

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	149.357.539,36	57.023.458,94	17.452.662,21	0,00	77.018.439,12	300.852.099,63	137.763.866,76	10.363.796,90	9.087.256,44	157.214.920,10	143.637.179,53	1.504.386.987,25
2027	153.482.020,84	56.430.835,39	17.732.661,47	0,00	85.148.303,48	312.793.821,18	144.081.604,08	10.707.585,05	8.965.920,36	163.755.109,49	149.038.711,69	1.653.425.698,94
2028	157.478.133,80	55.648.393,58	18.071.482,58	0,00	93.583.894,56	324.781.904,52	151.386.069,82	11.184.639,76	8.803.702,13	171.374.411,71	153.407.492,81	1.806.833.191,75
2029	155.966.100,40	53.847.762,20	18.786.774,84	0,00	102.266.758,65	330.867.396,09	166.459.462,43	11.631.346,52	8.414.190,06	186.504.999,01	144.362.397,08	1.951.195.588,83
2030	155.069.142,29	52.276.480,43	19.329.234,20	0,00	110.437.670,33	337.112.527,25	178.095.861,85	12.161.544,39	8.106.926,48	198.364.332,72	138.748.194,53	2.089.943.783,36
2031	154.373.035,88	50.798.530,84	19.819.941,78	0,00	118.290.818,14	343.282.326,64	188.607.048,46	12.809.661,73	7.824.774,25	209.241.484,44	134.040.842,20	2.223.984.625,56
2032	152.791.357,08	48.743.585,97	20.481.352,68	0,00	125.877.529,81	347.893.825,54	202.656.762,44	13.503.456,38	7.417.931,71	223.578.150,53	124.315.675,01	2.348.300.300,57
2033	151.329.439,18	46.614.902,89	21.078.536,17	0,00	132.913.797,01	351.936.675,25	215.849.872,35	14.154.503,78	7.024.949,21	237.029.325,34	114.907.349,91	2.463.207.650,48
2034	149.947.371,46	44.464.073,07	21.615.942,73	0,00	139.417.553,02	355.444.940,28	228.161.930,80	14.809.124,66	6.640.287,81	249.611.343,27	105.833.597,01	2.569.041.247,49
2035	148.333.718,86	42.208.654,73	22.167.231,37	0,00	145.407.734,61	358.117.339,57	240.766.535,41	15.587.913,76	6.220.977,93	262.575.427,10	95.541.912,47	2.664.583.159,96
2036	147.350.937,84	40.259.973,41	22.554.814,11	0,00	150.815.406,85	360.981.132,21	250.105.953,58	16.500.947,21	5.885.872,53	272.492.773,32	88.488.358,89	2.753.071.518,85
2037	146.061.631,85	38.176.797,45	22.992.389,51	0,00	155.823.847,97	363.054.666,78	260.387.872,31	17.600.860,97	5.505.711,04	283.494.444,32	79.560.222,46	2.832.631.741,31
2038	144.961.906,98	36.182.368,08	23.370.905,51	0,00	160.326.956,56	364.842.137,13	269.594.281,83	18.803.010,70	5.148.843,29	293.546.135,82	71.296.001,31	2.903.927.742,62
2039	143.526.180,66	33.934.876,68	23.763.830,21	0,00	164.362.310,23	365.587.197,78	279.584.329,53	20.063.493,16	4.742.776,90	304.390.599,59	61.196.598,19	2.965.124.340,81
2040	141.895.229,41	31.675.204,58	24.190.127,46	0,00	167.826.037,69	365.586.599,14	290.199.356,09	21.477.113,92	4.306.877,76	315.983.347,77	49.603.251,37	3.014.727.592,18
2041	140.144.446,57	29.085.319,16	24.611.611,08	0,00	170.633.581,72	364.474.958,53	300.902.465,37	23.017.168,24	3.851.498,00	327.771.131,61	36.703.826,92	3.051.431.419,10
2042	139.309.521,85	27.144.840,74	24.805.265,15	0,00	172.711.018,32	363.970.646,06	307.192.005,80	24.698.946,60	3.519.367,76	335.410.320,16	28.560.325,90	3.079.991.745,00
2043	137.940.711,28	24.813.529,55	25.075.542,99	0,00	174.327.532,77	362.157.316,59	315.217.720,88	26.508.272,31	3.110.595,08	344.836.588,27	17.320.728,32	3.097.312.473,32
2044	136.980.990,89	22.815.984,23	25.223.519,80	0,00	175.307.885,99	360.328.380,91	320.983.990,31	28.465.581,46	2.755.128,18	352.204.699,95	8.123.680,96	3.105.436.154,28
2045	135.897.609,71	20.686.096,49	25.364.939,98	0,00	175.767.686,33	357.716.332,51	326.804.256,39	30.566.613,25	2.379.483,04	359.750.352,68	(2.034.020,17)	3.103.402.134,11
2046	135.393.555,77	18.962.194,13	25.351.124,97	0,00	175.652.560,79	355.359.435,66	329.671.225,55	32.833.985,97	2.080.523,89	364.585.735,41	(9.226.299,75)	3.094.175.834,36
2047	134.900.654,00	17.293.504,82	25.303.671,21	0,00	175.130.352,22	352.628.182,25	332.009.364,97	35.261.427,50	1.779.882,23	369.050.674,70	(16.422.492,45)	3.077.753.341,91
2048	134.847.959,65	15.812.864,48	25.135.428,22	0,00	174.200.839,15	349.997.091,50	332.045.992,53	37.855.815,99	1.536.658,90	371.438.467,42	(21.441.375,92)	3.056.311.965,99
2049	135.069.193,45	14.513.778,95	24.883.164,27	0,00	172.987.257,28	347.453.393,95	330.490.129,47	40.613.681,13	1.327.886,21	372.431.696,81	(24.978.302,86)	3.031.333.663,13
2050	135.414.480,84	13.295.625,44	24.581.268,06	0,00	171.573.485,33	344.864.859,67	328.000.779,00	43.527.796,09	1.132.857,22	372.661.432,31	(27.796.572,64)	3.003.537.090,49
2051	135.832.888,27	12.075.674,37	24.243.451,71	0,00	170.000.199,32	342.152.213,67	324.817.253,49	46.592.456,49	944.503,53	372.354.213,51	(30.201.999,84)	2.973.335.090,65

Tabela 32 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FPREV

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2052	136.566.085,47	11.100.348,95	23.821.732,28	0,00	168.290.766,13	339.778.932,83	319.936.229,49	49.804.963,84	796.091,99	370.537.285,32	(30.758.352,49)	2.942.576.738,16
2053	137.339.043,57	10.163.549,64	23.377.452,97	0,00	166.549.843,38	337.429.889,56	314.548.380,20	53.153.415,21	649.660,92	368.351.456,33	(30.921.566,77)	2.911.655.171,39
2054	3.723.350,20	9.253.510,98	22.901.432,97	0,00	164.799.682,70	200.677.976,85	308.431.176,77	56.623.993,65	513.270,56	365.568.440,98	(164.890.464,13)	2.746.764.707,26
2055	3.138.591,90	8.624.686,10	22.327.010,05	0,00	155.466.882,43	189.557.170,48	300.219.910,06	60.199.212,65	432.660,57	360.851.783,28	(171.294.612,80)	2.575.470.094,46
2056	2.609.192,72	8.041.627,80	21.731.833,24	0,00	145.771.607,35	178.154.261,11	291.440.015,53	63.849.031,77	359.681,94	355.648.729,24	(177.494.468,13)	2.397.975.626,33
2057	2.180.399,43	7.542.372,49	21.109.569,55	0,00	135.725.420,45	166.557.761,92	281.943.050,64	67.541.285,51	300.572,01	349.784.908,16	(183.227.146,24)	2.214.748.480,09
2058	1.748.449,75	7.033.412,18	20.485.450,59	0,00	125.354.763,97	154.622.076,49	272.213.175,34	71.242.799,03	241.026,96	343.697.001,33	(189.074.924,84)	2.025.673.555,25
2059	1.313.966,13	6.525.609,95	19.862.009,82	0,00	114.653.123,23	142.354.709,13	262.292.739,96	74.915.256,12	181.132,61	337.389.128,69	(195.034.419,56)	1.830.639.135,69
2060	1.064.232,68	6.163.876,06	19.202.600,66	0,00	103.614.175,08	130.044.884,48	251.435.049,23	78.525.524,18	146.706,40	330.107.279,81	(200.062.395,33)	1.630.576.740,36
2061	796.652,16	5.788.780,45	18.552.251,55	0,00	92.290.643,50	117.428.327,66	240.550.296,00	82.026.986,34	109.819,94	322.687.102,28	(205.258.774,62)	1.425.317.965,74
2062	624.320,81	5.491.470,62	17.888.462,76	0,00	80.672.996,86	104.677.251,05	229.204.307,67	85.375.533,56	86.063,75	314.665.904,98	(209.988.653,93)	1.215.329.311,81
2063	415.949,03	5.166.119,68	17.240.463,91	0,00	68.787.639,05	91.610.171,67	218.009.771,78	88.516.399,82	57.339,33	306.583.510,93	(214.973.339,26)	1.000.355.972,55
2064	272.432,28	4.893.667,98	16.587.572,48	0,00	56.620.148,05	78.373.820,79	206.584.050,91	91.403.746,09	37.555,28	298.025.352,28	(219.651.531,49)	780.704.441,06
2065	203.513,32	4.681.216,02	15.927.884,46	0,00	44.187.871,36	65.000.485,16	194.937.441,63	93.984.387,89	28.054,68	288.949.884,20	(223.949.399,04)	556.755.042,02
2066	141.370,98	4.474.266,53	15.275.781,43	0,00	31.512.335,38	51.403.754,32	183.401.158,06	96.213.858,16	19.488,25	279.634.504,47	(228.230.750,15)	328.524.291,87
2067	88.473,08	4.274.553,52	14.630.457,39	0,00	18.594.474,92	37.587.958,91	172.009.361,39	98.050.213,90	12.196,17	270.071.771,46	(232.483.812,55)	96.040.479,32
2068	57.015,86	4.091.639,64	13.988.542,25	0,00	5.435.891,13	23.573.088,88	160.744.704,91	99.458.215,78	7.859,74	260.210.780,43	(236.637.691,55)	0,00
2069	13.879,96	3.898.138,73	13.356.422,51	0,00	0,00	17.268.441,20	149.788.719,78	100.403.888,31	1.913,38	250.194.521,47	(232.926.080,27)	0,00
2070	0,00	3.726.263,29	12.724.529,69	0,00	0,00	16.450.792,98	138.999.337,14	100.862.056,42	0,00	239.861.393,56	(223.410.600,58)	0,00
2071	0,00	3.563.180,15	12.095.556,95	0,00	0,00	15.658.737,10	128.479.616,89	100.810.082,62	0,00	229.289.699,51	(213.630.962,41)	0,00
2072	0,00	3.397.531,34	11.472.059,21	0,00	0,00	14.869.590,55	118.323.141,38	100.233.436,66	0,00	218.556.578,04	(203.686.987,49)	0,00
2073	0,00	3.229.193,07	10.853.802,95	0,00	0,00	14.082.996,02	108.561.064,38	99.123.643,69	0,00	207.684.708,07	(193.601.712,05)	0,00
2074	0,00	3.058.846,84	10.241.001,72	0,00	0,00	13.299.848,56	99.219.756,40	97.488.598,87	0,00	196.708.355,27	(183.408.506,71)	0,00
2075	0,00	2.886.471,24	9.634.086,60	0,00	0,00	12.520.557,84	90.317.064,99	95.345.965,26	0,00	185.663.030,25	(173.142.472,41)	0,00
2076	0,00	2.712.867,43	9.033.951,82	0,00	0,00	11.746.819,25	81.866.731,11	92.725.580,90	0,00	174.592.312,01	(162.845.492,76)	0,00
2077	0,00	2.538.837,64	8.441.808,40	0,00	0,00	10.980.646,04	73.879.905,87	89.664.317,09	0,00	163.544.222,96	(152.563.576,92)	0,00

Tabela 32 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FPREV

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2078	0,00	2.365.394,04	7.858.958,43	0,00	0,00	10.224.352,47	66.363.589,21	86.204.026,28	0,00	152.567.615,49	(142.343.263,02)	0,00
2079	0,00	2.192.760,52	7.287.053,65	0,00	0,00	9.479.814,17	59.322.781,04	82.391.908,79	0,00	141.714.689,83	(132.234.875,66)	0,00
2080	0,00	2.022.066,33	6.727.865,66	0,00	0,00	8.749.931,99	52.762.796,76	78.276.293,47	0,00	131.039.090,23	(122.289.158,24)	0,00
2081	0,00	1.854.918,55	6.183.345,17	0,00	0,00	8.038.263,72	46.681.995,67	73.911.384,76	0,00	120.593.380,43	(112.555.116,71)	0,00
2082	0,00	1.692.031,39	5.655.701,05	0,00	0,00	7.347.732,44	41.078.719,50	69.354.420,88	0,00	110.433.140,38	(103.085.407,94)	0,00
2083	0,00	1.534.938,21	5.147.239,12	0,00	0,00	6.682.177,33	35.944.132,37	64.667.269,30	0,00	100.611.401,67	(93.929.224,34)	0,00
2084	0,00	1.385.018,18	4.660.112,34	0,00	0,00	6.045.130,52	31.265.829,94	59.911.038,97	0,00	91.176.868,91	(85.131.738,39)	0,00
2085	0,00	1.242.577,70	4.196.259,42	0,00	0,00	5.438.837,12	27.029.031,03	55.143.395,61	0,00	82.172.426,64	(76.733.589,52)	0,00
2086	0,00	1.108.431,85	3.757.259,86	0,00	0,00	4.865.691,71	23.216.165,52	50.417.650,81	0,00	73.633.816,33	(68.768.124,62)	0,00
2087	0,00	982.503,32	3.344.224,20	0,00	0,00	4.326.727,52	19.809.278,89	45.777.105,98	0,00	65.586.384,87	(61.259.657,35)	0,00
2088	0,00	864.825,47	2.958.219,98	0,00	0,00	3.823.045,45	16.786.780,09	41.267.622,21	0,00	58.054.402,30	(54.231.356,85)	0,00
2089	0,00	755.380,75	2.599.868,87	0,00	0,00	3.355.249,62	14.126.395,23	36.926.606,01	0,00	51.053.001,24	(47.697.751,62)	0,00
2090	0,00	654.269,60	2.269.628,78	0,00	0,00	2.923.898,38	11.801.429,99	32.792.040,18	0,00	44.593.470,17	(41.669.571,79)	0,00
2091	0,00	561.704,64	1.967.592,11	0,00	0,00	2.529.296,75	9.785.783,25	28.894.040,93	0,00	38.679.824,18	(36.150.527,43)	0,00
2092	0,00	477.571,24	1.693.335,73	0,00	0,00	2.170.906,97	8.049.936,30	25.255.106,71	0,00	33.305.043,01	(31.134.136,04)	0,00
2093	0,00	401.710,61	1.446.200,25	0,00	0,00	1.847.910,86	6.567.453,30	21.890.544,16	0,00	28.457.997,46	(26.610.086,60)	0,00
2094	0,00	334.009,15	1.225.207,41	0,00	0,00	1.559.216,56	5.311.144,45	18.809.447,62	0,00	24.120.592,07	(22.561.375,51)	0,00
2095	0,00	274.171,93	1.029.154,23	0,00	0,00	1.303.326,16	4.256.734,21	16.013.559,26	0,00	20.270.293,47	(18.966.967,31)	0,00
2096	0,00	221.739,39	856.581,15	0,00	0,00	1.078.320,54	3.380.196,63	13.498.915,01	0,00	16.879.111,64	(15.800.791,10)	0,00
2097	0,00	176.353,37	706.052,70	0,00	0,00	882.406,07	2.658.560,53	11.260.647,46	0,00	13.919.207,99	(13.036.801,92)	0,00
2098	0,00	137.714,08	576.080,91	0,00	0,00	713.794,99	2.070.354,44	9.291.500,30	0,00	11.361.854,74	(10.648.059,75)	0,00
2099	0,00	105.394,04	465.001,59	0,00	0,00	570.395,63	1.595.422,69	7.579.478,36	0,00	9.174.901,05	(8.604.505,42)	0,00
2100	0,00	78.916,35	371.143,92	0,00	0,00	450.060,27	1.216.187,94	6.109.783,65	0,00	7.325.971,59	(6.875.911,32)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da Custeio Administrativo sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,66% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

16) Perfil da População – FFIN

O FFIN é destinado aos servidores (e dependentes), que já recebiam benefícios previdenciários antes da sanção da Lei Municipal nº 1.597/2006, portanto este fundo é composto apenas por aposentados e pensionistas.

16.1) Estatísticas dos servidores aposentados e pensionistas

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do FFIN aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 33,33% do contingente total.

Tabela 33 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10	5	15
Folha de Benefícios	147.695,46	93.059,51	240.754,97
Benefício médio	14.769,55	18.611,90	16.050,33
Idade mínima atual	72,00	79,00	72
Idade média atual	80,00	85,40	81,80
Idade máxima atual	96,00	96,00	96

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁸, ou seja 31/12/2025, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 34 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.518,00	0	0,00%	0,00%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	0	0,00%	0,00%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	1	6,67%	6,67%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	5	33,33%	40,00%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	1	6,67%	46,67%
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	5	33,33%	80,00%
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	3	20,00%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	15	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 33,33%, situa-se na faixa de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41 e 60,0% recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

¹⁸ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

O grupo de pensionistas do FFIN está representado por 62,50% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 54,93% em relação ao dos homens.

Tabela 35 - Estatísticas dos pensionistas – FFIN

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	5	3	8
Folha de Benefícios	22.287,39	29.668,39	51.955,78
Benefício médio	4.457,48	9.889,46	6.494,47
Idade média atual	77	74	76

Tabela 36 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa salarial – FFIN

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.518,00	0	0,00%	0,00%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	3	37,50%	37,50%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	1	12,50%	50,00%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	1	12,50%	62,50%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	2	25,00%	87,50%
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	1	12,50%	100,00%
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	8	100,00%	100,00%

17) Despesa com Pessoal por Segmento - FFIN

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 37 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2025 – FFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Aposentados	excedente ao teto do RGPS	136.504,67	14,00%	19.110,65
Pensionistas	excedente ao teto do RGPS	11.851,25	14,00%	1.659,18
TOTAL DE RECEITA				20.769,83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

18) Patrimônio do FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. O RBPREV, em 31/12/2025, não possui como patrimônio do FFIN.

18.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 38 - Provisões Matemáticas – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	VALORES em R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(26.744.120,13)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	2.111.280,86
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(6.411.902,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	204.023,30
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(30.840.718,22)
(+) Ativo Financeiro do Plano	33.067,63
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	-
Resultado Técnico Atuarial	(30.807.650,59)

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Valor Presente das Contribuições Futuras** – corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Resultado Técnico Atuarial, se negativo** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

18.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,12%.

Tabela 39 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PM TOTAL	RESULTADO ATUARIAL
0,00%	48.143.756,57	(48.110.688,94)
0,50%	45.816.904,12	(45.783.836,49)
1,00%	43.665.863,93	(43.632.796,30)
1,50%	41.673.971,04	(41.640.903,41)
2,00%	39.826.391,41	(39.793.323,78)
2,50%	38.109.899,23	(38.076.831,60)
3,00%	36.512.680,23	(36.479.612,60)
3,50%	35.024.164,76	(34.991.097,13)
4,00%	33.634.880,37	(33.601.812,74)
4,50%	32.336.323,89	(32.303.256,26)
5,00%	31.120.849,37	(31.087.781,74)
5,12%	30.840.718,22	(30.807.650,59)
6,00%	28.912.280,54	(28.879.212,91)
6,50%	27.907.366,11	(27.874.298,48)
7,00%	26.961.752,74	(26.928.685,11)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do RBPREV.

19) Parecer Atuarial - FFIN

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 31/12/2025, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data-base de 31/12/2025.

19.1) Composição da massa de segurados

O FFIN é destinado aos servidores (e dependentes), que já recebiam benefícios previdenciários antes da sanção da Lei Municipal nº 1.597/2006, portanto este fundo é composto apenas por aposentados e pensionistas.

19.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rio Branco, na data base de 31 de dezembro de 2025. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

19.3) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,12%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): BR-EMSsb-v.2015;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós laborativa): BR-EMSsb-v.2015;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSsb-v.2015;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%.

19.4) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira, não foi estimado algum valor para o FFIN.

19.5) Composição dos ativos garantidores do FFIN

O RBPREV, em 31/12/2025, possui R\$ 33.067,63 como patrimônio do FFIN.

19.6) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas do FFIN perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 30.840.718,22. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 33.067,63, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 30.807.650,59.

Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 20.769,83, e uma despesa na ordem de R\$ 292.710,75, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 271.940,92.

19.7) Plano de Custeio a ser implementado

O FFIN é destinado aos aposentados (e dependentes), que já recebiam benefícios previdenciários antes da sanção da Lei Municipal nº 1.597/2006. Portanto a receita deste fundo é composta apenas pela aplicação de 14,00% sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS dos respectivos aposentados e pensionistas. Recomenda-se a manutenção desse plano de custeio.

19.8) Análise comparativa dos resultados

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o FPREV, visto que o FFIN está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tal análise.

19.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

19.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do FFIN do RBPREV, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do FFIN, a despesa previdenciária tende a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Por fim, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes.

Este é o nosso parecer.

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO B - Projeções – FFIN

Tabela 40 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	0	15	7	0	0	22	22
2026	0	14	7	0	0	21	21
2027	0	13	7	0	0	20	20
2028	0	13	6	0	0	19	19
2029	0	12	6	0	0	18	18
2030	0	11	6	0	0	17	17
2031	0	11	6	0	0	16	16
2032	0	10	5	0	0	15	15
2033	0	9	5	0	0	14	14
2034	0	8	5	0	0	13	13
2035	0	8	5	0	0	12	12
2036	0	7	4	0	0	12	12
2037	0	7	4	0	0	11	11
2038	0	6	4	0	0	10	10
2039	0	5	4	0	0	9	9
2040	0	5	3	0	0	8	8
2041	0	4	3	0	0	7	7
2042	0	4	3	0	0	7	7
2043	0	3	3	0	0	6	6
2044	0	3	2	0	0	5	5
2045	0	3	2	0	0	5	5
2046	0	2	2	0	0	4	4
2047	0	2	2	0	0	4	4
2048	0	2	2	0	0	3	3
2049	0	1	1	0	0	3	3
2050	0	1	1	0	0	2	2
2051	0	1	1	0	0	2	2
2052	0	1	1	0	0	2	2
2053	0	1	1	0	0	1	1
2054	0	0	1	0	0	1	1
2055	0	0	1	0	0	1	1
2056	0	0	0	0	0	1	1
2057	0	0	0	0	0	1	1
2058	0	0	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0	0	0
2061	0	0	0	0	0	0	0
2062	0	0	0	0	0	0	0
2063	0	0	0	0	0	0	0
2064	0	0	0	0	0	0	0
2065	0	0	0	0	0	0	0
2066	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 40 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	0	0	0	0	0	0
2068	0	0	0	0	0	0	0
2069	0	0	0	0	0	0	0
2070	0	0	0	0	0	0	0
2071	0	0	0	0	0	0	0
2072	0	0	0	0	0	0	0
2073	0	0	0	0	0	0	0
2074	0	0	0	0	0	0	0
2075	0	0	0	0	0	0	0
2076	0	0	0	0	0	0	0
2077	0	0	0	0	0	0	0
2078	0	0	0	0	0	0	0
2079	0	0	0	0	0	0	0
2080	0	0	0	0	0	0	0
2081	0	0	0	0	0	0	0
2082	0	0	0	0	0	0	0
2083	0	0	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0
2099	0	0	0	0	0	0	0
2100	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 41 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2025	0,00	0,00	3.087.810,10	666.360,44	3.754.170,54	3.754.170,54
2026	0,00	0,00	2.980.823,79	650.310,89	3.631.134,68	3.631.134,68
2027	0,00	0,00	2.873.645,65	633.404,09	3.507.049,74	3.507.049,74
2028	0,00	0,00	2.766.248,70	615.608,21	3.381.856,91	3.381.856,91
2029	0,00	0,00	2.658.434,72	596.920,36	3.255.355,08	3.255.355,08
2030	0,00	0,00	2.549.693,50	577.225,51	3.126.919,01	3.126.919,01
2031	0,00	0,00	2.439.596,31	556.572,20	2.996.168,50	2.996.168,50
2032	0,00	0,00	2.327.158,99	534.969,95	2.862.128,93	2.862.128,93
2033	0,00	0,00	2.212.286,52	512.669,45	2.724.955,97	2.724.955,97
2034	0,00	0,00	2.094.371,53	489.646,28	2.584.017,81	2.584.017,81
2035	0,00	0,00	1.974.153,99	466.254,71	2.440.408,70	2.440.408,70
2036	0,00	0,00	1.851.629,44	442.606,24	2.294.235,68	2.294.235,68
2037	0,00	0,00	1.727.233,40	419.073,90	2.146.307,30	2.146.307,30
2038	0,00	0,00	1.601.575,79	395.390,90	1.996.966,70	1.996.966,70
2039	0,00	0,00	1.475.604,75	371.818,41	1.847.423,16	1.847.423,16
2040	0,00	0,00	1.349.381,77	348.335,51	1.697.717,28	1.697.717,28
2041	0,00	0,00	1.223.660,05	324.980,65	1.548.640,70	1.548.640,70
2042	0,00	0,00	1.100.054,61	301.810,63	1.401.865,23	1.401.865,23
2043	0,00	0,00	980.233,86	278.784,47	1.259.018,33	1.259.018,33
2044	0,00	0,00	865.251,35	255.951,56	1.121.202,92	1.121.202,92
2045	0,00	0,00	756.006,18	233.336,15	989.342,32	989.342,32
2046	0,00	0,00	653.629,07	211.138,74	864.767,81	864.767,81
2047	0,00	0,00	558.672,82	189.421,97	748.094,79	748.094,79
2048	0,00	0,00	471.521,95	168.499,42	640.021,37	640.021,37
2049	0,00	0,00	392.681,52	148.455,60	541.137,12	541.137,12
2050	0,00	0,00	322.526,95	129.621,06	452.148,00	452.148,00
2051	0,00	0,00	261.423,81	111.808,53	373.232,34	373.232,34
2052	0,00	0,00	208.780,78	95.332,40	304.113,19	304.113,19
2053	0,00	0,00	164.058,16	80.161,22	244.219,37	244.219,37
2054	0,00	0,00	126.933,16	66.414,56	193.347,72	193.347,72
2055	0,00	0,00	96.275,90	54.272,36	150.548,27	150.548,27
2056	0,00	0,00	71.302,31	43.567,09	114.869,41	114.869,41
2057	0,00	0,00	51.394,20	34.241,80	85.635,99	85.635,99
2058	0,00	0,00	35.909,46	26.321,13	62.230,58	62.230,58
2059	0,00	0,00	24.202,61	19.703,55	43.906,16	43.906,16
2060	0,00	0,00	15.643,47	14.304,70	29.948,17	29.948,17
2061	0,00	0,00	9.627,98	10.033,88	19.661,87	19.661,87
2062	0,00	0,00	5.594,91	6.771,03	12.365,94	12.365,94
2063	0,00	0,00	3.038,51	4.374,37	7.412,88	7.412,88
2064	0,00	0,00	1.523,19	2.690,47	4.213,66	4.213,66
2065	0,00	0,00	693,56	1.565,32	2.258,88	2.258,88
2066	0,00	0,00	280,99	855,05	1.136,04	1.136,04
2067	0,00	0,00	98,21	434,63	532,85	532,85
2068	0,00	0,00	28,73	203,33	232,06	232,06

Tabela 41 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2069	0,00	0,00	6,64	86,27	92,90	92,90
2070	0,00	0,00	0,74	32,50	33,24	33,24
2071	0,00	0,00	0,17	10,37	10,54	10,54
2072	0,00	0,00	0,03	2,77	2,79	2,79
2073	0,00	0,00	0,00	0,53	0,54	0,54
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 42 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - FFIN

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	0,00	257.854,59	0,00	0,00	1.693,06	259.547,65	2.980.823,79	650.310,89	0,00	3.631.134,68	(3.371.587,03)	0,00
2027	0,00	249.165,40	0,00	0,00	0,00	249.165,40	2.873.645,65	633.404,09	0,00	3.507.049,74	(3.257.884,34)	0,00
2028	0,00	240.305,73	0,00	0,00	0,00	240.305,73	2.766.248,70	615.608,21	0,00	3.381.856,91	(3.141.551,18)	0,00
2029	0,00	231.267,18	0,00	0,00	0,00	231.267,18	2.658.434,72	596.920,36	0,00	3.255.355,08	(3.024.087,90)	0,00
2030	0,00	221.996,60	0,00	0,00	0,00	221.996,60	2.549.693,50	577.225,51	0,00	3.126.919,01	(2.904.922,41)	0,00
2031	0,00	212.505,65	0,00	0,00	0,00	212.505,65	2.439.596,31	556.572,20	0,00	2.996.168,51	(2.783.662,86)	0,00
2032	0,00	202.719,13	0,00	0,00	0,00	202.719,13	2.327.158,99	534.969,95	0,00	2.862.128,94	(2.659.409,81)	0,00
2033	0,00	192.647,83	0,00	0,00	0,00	192.647,83	2.212.286,52	512.669,45	0,00	2.724.955,97	(2.532.308,14)	0,00
2034	0,00	182.218,10	0,00	0,00	0,00	182.218,10	2.094.371,53	489.646,28	0,00	2.584.017,81	(2.401.799,71)	0,00
2035	0,00	171.537,07	0,00	0,00	0,00	171.537,07	1.974.153,99	466.254,71	0,00	2.440.408,70	(2.268.871,63)	0,00
2036	0,00	160.603,37	0,00	0,00	0,00	160.603,37	1.851.629,44	442.606,24	0,00	2.294.235,68	(2.133.632,31)	0,00
2037	0,00	149.495,74	0,00	0,00	0,00	149.495,74	1.727.233,40	419.073,90	0,00	2.146.307,30	(1.996.811,56)	0,00
2038	0,00	138.273,85	0,00	0,00	0,00	138.273,85	1.601.575,79	395.390,90	0,00	1.996.966,69	(1.858.692,84)	0,00
2039	0,00	127.071,64	0,00	0,00	0,00	127.071,64	1.475.604,75	371.818,41	0,00	1.847.423,16	(1.720.351,52)	0,00
2040	0,00	115.875,43	0,00	0,00	0,00	115.875,43	1.349.381,77	348.335,51	0,00	1.697.717,28	(1.581.841,85)	0,00
2041	0,00	104.769,68	0,00	0,00	0,00	104.769,68	1.223.660,05	324.980,65	0,00	1.548.640,70	(1.443.871,02)	0,00
2042	0,00	93.893,65	0,00	0,00	0,00	93.893,65	1.100.054,61	301.810,63	0,00	1.401.865,24	(1.307.971,59)	0,00
2043	0,00	83.396,83	0,00	0,00	0,00	83.396,83	980.233,86	278.784,47	0,00	1.259.018,33	(1.175.621,50)	0,00
2044	0,00	73.373,50	0,00	0,00	0,00	73.373,50	865.251,35	255.951,56	0,00	1.121.202,91	(1.047.829,41)	0,00
2045	0,00	63.895,95	0,00	0,00	0,00	63.895,95	756.006,18	233.336,15	0,00	989.342,33	(925.446,38)	0,00
2046	0,00	55.076,41	0,00	0,00	0,00	55.076,41	653.629,07	211.138,74	0,00	864.767,81	(809.691,40)	0,00
2047	0,00	46.945,23	0,00	0,00	0,00	46.945,23	558.672,82	189.421,97	0,00	748.094,79	(701.149,56)	0,00
2048	0,00	39.529,61	0,00	0,00	0,00	39.529,61	471.521,95	168.499,42	0,00	640.021,37	(600.491,76)	0,00
2049	0,00	32.851,34	0,00	0,00	0,00	32.851,34	392.681,52	148.455,60	0,00	541.137,12	(508.285,78)	0,00
2050	0,00	26.955,89	0,00	0,00	0,00	26.955,89	322.526,95	129.621,06	0,00	452.148,01	(425.192,12)	0,00
2051	0,00	21.836,08	0,00	0,00	0,00	21.836,08	261.423,81	111.808,53	0,00	373.232,34	(351.396,26)	0,00

Tabela 42 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - FFIN

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2052	0,00	17.445,13	0,00	0,00	0,00	17.445,13	208.780,78	95.332,40	0,00	304.113,18	(286.668,05)	0,00
2053	0,00	13.724,57	0,00	0,00	0,00	13.724,57	164.058,16	80.161,22	0,00	244.219,38	(230.494,81)	0,00
2054	0,00	10.648,65	0,00	0,00	0,00	10.648,65	126.933,16	66.414,56	0,00	193.347,72	(182.699,07)	0,00
2055	0,00	8.117,03	0,00	0,00	0,00	8.117,03	96.275,90	54.272,36	0,00	150.548,26	(142.431,23)	0,00
2056	0,00	6.055,75	0,00	0,00	0,00	6.055,75	71.302,31	43.567,09	0,00	114.869,40	(108.813,65)	0,00
2057	0,00	4.408,51	0,00	0,00	0,00	4.408,51	51.394,20	34.241,80	0,00	85.636,00	(81.227,49)	0,00
2058	0,00	3.120,12	0,00	0,00	0,00	3.120,12	35.909,46	26.321,13	0,00	62.230,59	(59.110,47)	0,00
2059	0,00	2.137,16	0,00	0,00	0,00	2.137,16	24.202,61	19.703,55	0,00	43.906,16	(41.769,00)	0,00
2060	0,00	1.409,09	0,00	0,00	0,00	1.409,09	15.643,47	14.304,70	0,00	29.948,17	(28.539,08)	0,00
2061	0,00	888,51	0,00	0,00	0,00	888,51	9.627,98	10.033,88	0,00	19.661,86	(18.773,35)	0,00
2062	0,00	531,77	0,00	0,00	0,00	531,77	5.594,91	6.771,03	0,00	12.365,94	(11.834,17)	0,00
2063	0,00	299,44	0,00	0,00	0,00	299,44	3.038,51	4.374,37	0,00	7.412,88	(7.113,44)	0,00
2064	0,00	157,08	0,00	0,00	0,00	157,08	1.523,19	2.690,47	0,00	4.213,66	(4.056,58)	0,00
2065	0,00	75,84	0,00	0,00	0,00	75,84	693,56	1.565,32	0,00	2.258,88	(2.183,04)	0,00
2066	0,00	33,26	0,00	0,00	0,00	33,26	280,99	855,05	0,00	1.136,04	(1.102,78)	0,00
2067	0,00	13,04	0,00	0,00	0,00	13,04	98,21	434,63	0,00	532,84	(519,80)	0,00
2068	0,00	4,54	0,00	0,00	0,00	4,54	28,73	203,33	0,00	232,06	(227,52)	0,00
2069	0,00	1,39	0,00	0,00	0,00	1,39	6,64	86,27	0,00	92,91	(91,52)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da Custeio Administrativo sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,12% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO C – Valores a serem lançados no balancete contábil

Fato Relevante sobre o Método de Financiamento Atuarial

Foi publicada no Diário Oficial do União, no dia 06 de junho de 2022, a Portaria MTP nº 1.467 que consolidou 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova regulamentação entrou em vigor em 1º de julho de 2022.

Dentre as várias regulamentações, destaca-se o inciso VI do art. 26 que determina observar as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, quanto a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis.

Com isso, 9ª edição do MCASP¹⁹ dispõe que:

No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade de previdência deverá utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.

A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento atuarial para fins de gestão diferente do PUC, desde que permitido pela legislação previdenciária, e evidenciar tal fato em notas explicativas.

Nesse caso, se o plano de custeio do RPPS estiver definido com base em outro método de financiamento diferente do PUC, é necessário que o atuário produza um relatório atuarial, para fins contábeis, para subsidiar o contador quanto às análises e registros.

Sobre o método Crédito Unitário Projetado

Neste método de financiamento, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição restante na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

Em relação ao Custo Normal, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador, VABF, é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial²⁰ cresce.

A principal vantagem deste método é o baixo Custo Normal no início de seu financiamento, entretanto, este é bastante oneroso ao decorrer dos anos e principalmente quando se tem uma massa de servidores com idade média avançada.

Ainda, a Portaria MTP nº1467/2022, em seu ANEXO VII, determina que, para a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros deverá ser estruturado durante toda a vida laboral do segurado em atividade.

Em se tratando do método PUC, a referida norma dispõe de duas formas de considerar a vida laboral, sendo:

- pela data de ingresso no ente federativo até a data estimada para entrada em benefício, (CUP-e);
- pela data de ingresso no plano de benefícios até a data estimada para entrada em benefício (CUP-p).

Para fins de registro contábil e gestão, será adotado o método CUP-e.

¹⁹ Válido a partir de 2022.

²⁰ Combina a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria

Sobre a 1ª revisão da IPC-14

Foi publicado pela STN a 1ª revisão da IPC-14, no tocante aos procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e nesse contexto foram alteradas algumas contas do PCASP.

A partir de agora, quando identificado desequilíbrio atuarial, ou superavit, o parecer atuarial indicará os ajustes necessários para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Nesse caso o RPPS se utilizará das contas:

- 2.3.6.2.1.01.00, quando os ajustes a serem realizados forem relativos às Reservas Atuariais-Fundo em Capitalização; e
- 2.3.6.2.1.04.xx e 2.3.6.2.1.05.xx quando os ajustes a serem realizados forem relativos aos Fundos para Oscilação de Riscos.

Os referidos valores não atendem ao conceito de passivo e possuem natureza de reservas, uma vez que se referem a resultados acumulados de períodos anteriores.

Identificado o resultado atuarial superavitário deverá haver a destinação para as Reservas Atuariais: Contingências ou para Ajustes do Fundo;

Ainda, algumas contas foram excluídas pelo PCASP 2023, conforme a seguir:

2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO

Sobre os registros contábeis

Embora não devesse ocorrer, há avaliações atuariais em que as contribuições previdenciárias e ou aportes previstos em lei têm ultrapassado a necessidade do Plano de Benefícios.

Antes da revisão da IPC-14, essa diferença era ajustada na conta 2.2.7.2.1.07.00 (Provisões Atuariais para Ajustes do Plano), equilibrando contabilmente.

Após a revisão, os valores registrados nessas contas não se enquadram como passivos tradicionais, mas sim como reservas, uma vez que representam resultados acumulados de períodos anteriores que são necessários para garantir a sustentabilidade do regime de previdência a longo prazo. Essas reservas podem incluir Reserva para Oscilação de Riscos, Reserva de Ajuste Resultado Atuarial Superavitário, e Reserva Fundo Garantidor de Benefício de Risco. Com isso, essas contas foram incluídas no PCASP 2023 para permitir a adequada classificação e controle desses ajustes.

O Município de Rio Branco, através da Lei Complementar nº203/2022 altera a projeção das alíquotas suplementares para o equacionamento do Déficit Atuarial. O montante correspondente ao Valor Presente dos Aportes Suplementares Futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 1.451.809.415,77 e foi alocado na conta contábil 1.2.1.1.2.08.02 - VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL. Como o Déficit Atuarial apurado, pelo método PUC, é de R\$ 1.042.497.768,43, o Plano encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 409.311.647,34, sendo esse valor alocado na conta 2.3.6.2.1.01.01, para o respectivo ajuste do fundo em capitalização.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ENTE FEDERATIVO: RIO BRANCO/AC
EXERCÍCIO 2026, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS DEZEMBRO DO EXERCÍCIO 2025
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2025

ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	33.067,63
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.360.749.807,72
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	1.451.809.415,77
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
	TOTAL DO ATIVO	2.812.592.291,12

PASSIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	2.403.280.643,78
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.434.088.294,37
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	30.840.718,22
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	33.156.022,38
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.111.280,86
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	204.023,30
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.166.812.140,27
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.406.375.355,84
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	36.411.241,75
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	3.292.753,49
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	199.859.220,33
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.236.435.435,88
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.030.420.098,91
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	822.458.313,20
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	820.005.344,88
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	151.521.004,95
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	(30.807.650,59)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(30.807.650,59)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	30.807.650,59
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	409.311.647,34
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	409.311.647,34
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	409.311.647,34
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	409.311.647,34
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FPREV

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) e LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	378.956.525,10	118.164.576,78	260.791.948,32	1.386.130.715,42
2026	300.852.099,63	157.214.920,10	143.637.179,53	1.529.767.894,95
2027	312.793.821,18	163.755.109,49	149.038.711,69	1.678.806.606,64
2028	324.781.904,52	171.374.411,71	153.407.492,81	1.832.214.099,45
2029	330.867.396,09	186.504.999,01	144.362.397,08	1.976.576.496,53
2030	337.112.527,25	198.364.332,72	138.748.194,53	2.115.324.691,06
2031	343.282.326,64	209.241.484,44	134.040.842,20	2.249.365.533,26
2032	347.893.825,54	223.578.150,53	124.315.675,01	2.373.681.208,27
2033	351.936.675,25	237.029.325,34	114.907.349,91	2.488.588.558,18
2034	355.444.940,28	249.611.343,27	105.833.597,01	2.594.422.155,19
2035	358.117.339,57	262.575.427,10	95.541.912,47	2.689.964.067,66
2036	360.981.132,21	272.492.773,32	88.488.358,89	2.778.452.426,55
2037	363.054.666,78	283.494.444,32	79.560.222,46	2.858.012.649,01
2038	364.842.137,13	293.546.135,82	71.296.001,31	2.929.308.650,32
2039	365.587.197,78	304.390.599,59	61.196.598,19	2.990.505.248,51
2040	365.586.599,14	315.983.347,77	49.603.251,37	3.040.108.499,88
2041	364.474.958,53	327.771.131,61	36.703.826,92	3.076.812.326,80
2042	363.970.646,06	335.410.320,16	28.560.325,90	3.105.372.652,70
2043	362.157.316,59	344.836.588,27	17.320.728,32	3.122.693.381,02
2044	360.328.380,91	352.204.699,95	8.123.680,96	3.130.817.061,98
2045	357.716.332,51	359.750.352,68	(2.034.020,17)	3.128.783.041,81
2046	355.359.435,66	364.585.735,41	(9.226.299,75)	3.119.556.742,06
2047	352.628.182,25	369.050.674,70	(16.422.492,45)	3.103.134.249,61
2048	349.997.091,50	371.438.467,42	(21.441.375,92)	3.081.692.873,69
2049	347.453.393,95	372.431.696,81	(24.978.302,86)	3.056.714.570,83
2050	344.864.859,67	372.661.432,31	(27.796.572,64)	3.028.917.998,19
2051	342.152.213,67	372.354.213,51	(30.201.999,84)	2.998.715.998,35
2052	339.778.932,83	370.537.285,32	(30.758.352,49)	2.967.957.645,86
2053	337.429.889,56	368.351.456,33	(30.921.566,77)	2.937.036.079,09
2054	200.677.976,85	365.568.440,98	(164.890.464,13)	2.772.145.614,96
2055	189.557.170,48	360.851.783,28	(171.294.612,80)	2.600.851.002,16
2056	178.154.261,11	355.648.729,24	(177.494.468,13)	2.423.356.534,03
2057	166.557.761,92	349.784.908,16	(183.227.146,24)	2.240.129.387,79
2058	154.622.076,49	343.697.001,33	(189.074.924,84)	2.051.054.462,95
2059	142.354.709,13	337.389.128,69	(195.034.419,56)	1.856.020.043,39
2060	130.044.884,48	330.107.279,81	(200.062.395,33)	1.655.957.648,06
2061	117.428.327,66	322.687.102,28	(205.258.774,62)	1.450.698.873,44
2062	104.677.251,05	314.665.904,98	(209.988.653,93)	1.240.710.219,51
2063	91.610.171,67	306.583.510,93	(214.973.339,26)	1.025.736.880,25
2064	78.373.820,79	298.025.352,28	(219.651.531,49)	806.085.348,76
2065	65.000.485,16	288.949.884,20	(223.949.399,04)	582.135.949,72
2066	51.403.754,32	279.634.504,47	(228.230.750,15)	353.905.199,57
2067	37.587.958,91	270.071.771,46	(232.483.812,55)	121.421.387,02
2068	23.573.088,88	260.210.780,43	(236.637.691,55)	(115.216.304,53)
2069	17.268.441,20	250.194.521,47	(232.926.080,27)	(348.142.384,80)
2070	16.450.792,98	239.861.393,56	(223.410.600,58)	(571.552.985,38)
2071	15.658.737,10	229.289.699,51	(213.630.962,41)	(785.183.947,79)
2072	14.869.590,55	218.556.578,04	(203.686.987,49)	(988.870.935,28)
2073	14.082.996,02	207.684.708,07	(193.601.712,05)	(1.182.472.647,33)
2074	13.299.848,56	196.708.355,27	(183.408.506,71)	(1.365.881.154,04)
2075	12.520.557,84	185.663.030,25	(173.142.472,41)	(1.539.023.626,45)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2076	11.746.819,25	174.592.312,01	(162.845.492,76)	(1.701.869.119,21)
2077	10.980.646,04	163.544.222,96	(152.563.576,92)	(1.854.432.696,13)
2078	10.224.352,47	152.567.615,49	(142.343.263,02)	(1.996.775.959,15)
2079	9.479.814,17	141.714.689,83	(132.234.875,66)	(2.129.010.834,81)
2080	8.749.931,99	131.039.090,23	(122.289.158,24)	(2.251.299.993,05)
2081	8.038.263,72	120.593.380,43	(112.555.116,71)	(2.363.855.109,76)
2082	7.347.732,44	110.433.140,38	(103.085.407,94)	(2.466.940.517,70)
2083	6.682.177,33	100.611.401,67	(93.929.224,34)	(2.560.869.742,04)
2084	6.045.130,52	91.176.868,91	(85.131.738,39)	(2.646.001.480,43)
2085	5.438.837,12	82.172.426,64	(76.733.589,52)	(2.722.735.069,95)
2086	4.865.691,71	73.633.816,33	(68.768.124,62)	(2.791.503.194,57)
2087	4.326.727,52	65.586.384,87	(61.259.657,35)	(2.852.762.851,92)
2088	3.823.045,45	58.054.402,30	(54.231.356,85)	(2.906.994.208,77)
2089	3.355.249,62	51.053.001,24	(47.697.751,62)	(2.954.691.960,39)
2090	2.923.898,38	44.593.470,17	(41.669.571,79)	(2.996.361.532,18)
2091	2.529.296,75	38.679.824,18	(36.150.527,43)	(3.032.512.059,61)
2092	2.170.906,97	33.305.043,01	(31.134.136,04)	(3.063.646.195,65)
2093	1.847.910,86	28.457.997,46	(26.610.086,60)	(3.090.256.282,25)
2094	1.559.216,56	24.120.592,07	(22.561.375,51)	(3.112.817.657,76)
2095	1.303.326,16	20.270.293,47	(18.966.967,31)	(3.131.784.625,07)
2096	1.078.320,54	16.879.111,64	(15.800.791,10)	(3.147.585.416,17)
2097	882.406,07	13.919.207,99	(13.036.801,92)	(3.160.622.218,09)
2098	713.794,99	11.361.854,74	(10.648.059,75)	(3.171.270.277,84)
2099	570.395,63	9.174.901,05	(8.604.505,42)	(3.179.874.783,26)
2100	450.060,27	7.325.971,59	(6.875.911,32)	(3.186.750.694,58)

1. Projeção atuarial elaborada em 23/03/2026 com dados de dezembro de 2025

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 5.872

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 32.592.300,01

Idade média dos servidores ativos: 44,4 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 59,6 anos

Quantidade de aposentadorias: 1.155

Provento mensal dos aposentados: R\$ 7.751.859,24

Idade média dos aposentados: 65,2 anos

Quantidade de pensionistas: 220

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 785.388,57

Idade média dos pensionistas: 43,5 anos

Taxa de Juros Real: 5,66% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): BR-EMSsb-v.2015

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): BR-EMSsb-v.2015

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSsb-v.2015

Taxa de crescimento real dos salários: 1,40% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: 0,44% ao ano

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,40% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FFIN

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) e LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	33.067,63
2026	259.547,65	3.631.134,68	(3.371.587,03)	(3.338.519,40)
2027	249.165,40	3.507.049,74	(3.257.884,34)	(6.596.403,74)
2028	240.305,73	3.381.856,91	(3.141.551,18)	(9.737.954,92)
2029	231.267,18	3.255.355,08	(3.024.087,90)	(12.762.042,82)
2030	221.996,60	3.126.919,01	(2.904.922,41)	(15.666.965,23)
2031	212.505,65	2.996.168,51	(2.783.662,86)	(18.450.628,09)
2032	202.719,13	2.862.128,94	(2.659.409,81)	(21.110.037,90)
2033	192.647,83	2.724.955,97	(2.532.308,14)	(23.642.346,04)
2034	182.218,10	2.584.017,81	(2.401.799,71)	(26.044.145,75)
2035	171.537,07	2.440.408,70	(2.268.871,63)	(28.313.017,38)
2036	160.603,37	2.294.235,68	(2.133.632,31)	(30.446.649,69)
2037	149.495,74	2.146.307,30	(1.996.811,56)	(32.443.461,25)
2038	138.273,85	1.996.966,69	(1.858.692,84)	(34.302.154,09)
2039	127.071,64	1.847.423,16	(1.720.351,52)	(36.022.505,61)
2040	115.875,43	1.697.717,28	(1.581.841,85)	(37.604.347,46)
2041	104.769,68	1.548.640,70	(1.443.871,02)	(39.048.218,48)
2042	93.893,65	1.401.865,24	(1.307.971,59)	(40.356.190,07)
2043	83.396,83	1.259.018,33	(1.175.621,50)	(41.531.811,57)
2044	73.373,50	1.121.202,91	(1.047.829,41)	(42.579.640,98)
2045	63.895,95	989.342,33	(925.446,38)	(43.505.087,36)
2046	55.076,41	864.767,81	(809.691,40)	(44.314.778,76)
2047	46.945,23	748.094,79	(701.149,56)	(45.015.928,32)
2048	39.529,61	640.021,37	(600.491,76)	(45.616.420,08)
2049	32.851,34	541.137,12	(508.285,78)	(46.124.705,86)
2050	26.955,89	452.148,01	(425.192,12)	(46.549.897,98)
2051	21.836,08	373.232,34	(351.396,26)	(46.901.294,24)
2052	17.445,13	304.113,18	(286.668,05)	(47.187.962,29)
2053	13.724,57	244.219,38	(230.494,81)	(47.418.457,10)
2054	10.648,65	193.347,72	(182.699,07)	(47.601.156,17)
2055	8.117,03	150.548,26	(142.431,23)	(47.743.587,40)
2056	6.055,75	114.869,40	(108.813,65)	(47.852.401,05)
2057	4.408,51	85.636,00	(81.227,49)	(47.933.628,54)
2058	3.120,12	62.230,59	(59.110,47)	(47.992.739,01)
2059	2.137,16	43.906,16	(41.769,00)	(48.034.508,01)
2060	1.409,09	29.948,17	(28.539,08)	(48.063.047,09)
2061	888,51	19.661,86	(18.773,35)	(48.081.820,44)
2062	531,77	12.365,94	(11.834,17)	(48.093.654,61)
2063	299,44	7.412,88	(7.113,44)	(48.100.768,05)
2064	157,08	4.213,66	(4.056,58)	(48.104.824,63)
2065	75,84	2.258,88	(2.183,04)	(48.107.007,67)
2066	33,26	1.136,04	(1.102,78)	(48.108.110,45)
2067	13,04	532,84	(519,80)	(48.108.630,25)
2068	4,54	232,06	(227,52)	(48.108.857,77)
2069	1,39	92,91	(91,52)	(48.108.949,29)
2070	0,34	33,24	(32,90)	(48.108.982,19)
2071	0,09	10,54	(10,45)	(48.108.992,64)
2072	0,02	2,80	(2,78)	(48.108.995,42)
2073	0,00	0,53	(0,53)	(48.108.995,95)
2074	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2075	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2077	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2078	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2079	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2080	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2081	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2082	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2083	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2084	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2085	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2086	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2087	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2088	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2089	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2090	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2091	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2092	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2093	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2094	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2095	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2096	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2097	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2098	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2099	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)
2100	0,00	0,00	0,00	(48.108.995,95)

1. Projeção atuarial elaborada em 23/03/2026 com dados de dezembro de 2025

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 0

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 0,00

Idade média dos servidores ativos: 00,0 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 00,0 anos

Quantidade de aposentadorias: 15

Provento mensal dos aposentados: R\$ 240.754,97

Idade média dos aposentados: 81,8 anos

Quantidade de pensionistas: 8

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 51.955,78

Idade média dos pensionistas: 75,8 anos

Taxa de Juros Real: 5,12% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): BR-EMSsb-v.2015

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): BR-EMSsb-v.2015

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSsb-v.2015

Taxa de crescimento real dos salários: 1,40% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: 0,44% ao ano

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,40% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO F – Tábuas utilizadas

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	BR-EMSsb-v.2015	BR-EMSsb-v.2015	BR-EMSsb-v.2015	ALVARO VINDAS
0	0,0003372	0,0003372	0,0003372	0,0000000
1	0,0001568	0,0001568	0,0001568	0,0000000
2	0,0000941	0,0000941	0,0000941	0,0000000
3	0,0000688	0,0000688	0,0000688	0,0000000
4	0,0000582	0,0000582	0,0000582	0,0000000
5	0,0000543	0,0000543	0,0000543	0,0000000
6	0,0000539	0,0000539	0,0000539	0,0000000
7	0,0000555	0,0000555	0,0000555	0,0000000
8	0,0000584	0,0000584	0,0000584	0,0000000
9	0,0000624	0,0000624	0,0000624	0,0000000
10	0,0000673	0,0000673	0,0000673	0,0000000
11	0,0000738	0,0000738	0,0000738	0,0000000
12	0,0000831	0,0000831	0,0000831	0,0000000
13	0,0000971	0,0000971	0,0000971	0,0000000
14	0,0001182	0,0001182	0,0001182	0,0000000
15	0,0001487	0,0001487	0,0001487	0,0005750
16	0,0001909	0,0001909	0,0001909	0,0005730
17	0,0002796	0,0002796	0,0002796	0,0005720
18	0,0003740	0,0003740	0,0003740	0,0005700
19	0,0004909	0,0004909	0,0004909	0,0005690
20	0,0006045	0,0006045	0,0006045	0,0005690
21	0,0007069	0,0007069	0,0007069	0,0005690
22	0,0007623	0,0007623	0,0007623	0,0005690
23	0,0007817	0,0007817	0,0007817	0,0005700
24	0,0007731	0,0007731	0,0007731	0,0005720
25	0,0007544	0,0007544	0,0007544	0,0005750
26	0,0007373	0,0007373	0,0007373	0,0005790
27	0,0007298	0,0007298	0,0007298	0,0005830
28	0,0007258	0,0007258	0,0007258	0,0005890
29	0,0007177	0,0007177	0,0007177	0,0005960
30	0,0007211	0,0007211	0,0007211	0,0006050
31	0,0007342	0,0007342	0,0007342	0,0006150
32	0,0007579	0,0007579	0,0007579	0,0006280
33	0,0007941	0,0007941	0,0007941	0,0006430
34	0,0008395	0,0008395	0,0008395	0,0006600
35	0,0008802	0,0008802	0,0008802	0,0006810
36	0,0009202	0,0009202	0,0009202	0,0007040
37	0,0009512	0,0009512	0,0009512	0,0007320
38	0,0009876	0,0009876	0,0009876	0,0007640
39	0,0010291	0,0010291	0,0010291	0,0008010
40	0,0010883	0,0010883	0,0010883	0,0008440
41	0,0011563	0,0011563	0,0011563	0,0008930
42	0,0012443	0,0012443	0,0012443	0,0009490

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	BR-EMSsb-v.2015	BR-EMSsb-v.2015	BR-EMSsb-v.2015	ALVARO VINDAS
43	0,0013505	0,0013505	0,0013505	0,0010140
44	0,0014798	0,0014798	0,0014798	0,0010880
45	0,0016034	0,0016034	0,0016034	0,0011740
46	0,0017246	0,0017246	0,0017246	0,0012710
47	0,0018463	0,0018463	0,0018463	0,0013830
48	0,0020009	0,0020009	0,0020009	0,0015110
49	0,0021789	0,0021789	0,0021789	0,0016570
50	0,0023873	0,0023873	0,0023873	0,0018230
51	0,0026229	0,0026229	0,0026229	0,0020140
52	0,0029034	0,0029034	0,0029034	0,0022310
53	0,0032172	0,0032172	0,0032172	0,0024790
54	0,0035536	0,0035536	0,0035536	0,0027620
55	0,0039070	0,0039070	0,0039070	0,0030890
56	0,0042981	0,0042981	0,0042981	0,0034520
57	0,0047163	0,0047163	0,0047163	0,0038720
58	0,0051323	0,0051323	0,0051323	0,0043500
59	0,0055507	0,0055507	0,0055507	0,0048950
60	0,0060008	0,0060008	0,0060008	0,0055160
61	0,0065038	0,0065038	0,0065038	0,0062230
62	0,0070974	0,0070974	0,0070974	0,0070290
63	0,0078021	0,0078021	0,0078021	0,0079470
64	0,0086713	0,0086713	0,0086713	0,0089930
65	0,0095833	0,0095833	0,0095833	0,0101830
66	0,0105349	0,0105349	0,0105349	0,0115420
67	0,0114564	0,0114564	0,0114564	0,0130870
68	0,0124987	0,0124987	0,0124987	0,0148470
69	0,0135974	0,0135974	0,0135974	0,0168520
70	0,0150356	0,0150356	0,0150356	0,0191350
71	0,0166761	0,0166761	0,0166761	0,0217340
72	0,0187002	0,0187002	0,0187002	0,0246950
73	0,0208752	0,0208752	0,0208752	0,0280660
74	0,0232898	0,0232898	0,0232898	0,0319040
75	0,0257844	0,0257844	0,0257844	0,0362750
76	0,0286674	0,0286674	0,0286674	0,0412520
77	0,0317212	0,0317212	0,0317212	0,0469190
78	0,0348424	0,0348424	0,0348424	0,0553710
79	0,0382344	0,0382344	0,0382344	0,0607180
80	0,0417852	0,0417852	0,0417852	0,0690840
81	0,0457989	0,0457989	0,0457989	0,0786080
82	0,0499480	0,0499480	0,0499480	0,0894530
83	0,0544018	0,0544018	0,0544018	0,1018000
84	0,0597001	0,0597001	0,0597001	0,1158990
85	0,0665090	0,0665090	0,0665090	0,1318650
86	0,0744187	0,0744187	0,0744187	0,1900900
87	0,0839599	0,0839599	0,0839599	0,1708400

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	BR-EMSsb-v.2015	BR-EMSsb-v.2015	BR-EMSsb-v.2015	ALVARO VINDAS
88	0,0934390	0,0934390	0,0934390	0,1944650
89	0,1049700	0,1049700	0,1049700	0,2213630
90	0,1143591	0,1143591	0,1143591	0,2519880
91	0,1247292	0,1247292	0,1247292	0,0000000
92	0,1325577	0,1325577	0,1325577	0,0000000
93	0,1466181	0,1466181	0,1466181	0,0000000
94	0,1585720	0,1585720	0,1585720	0,0000000
95	0,1737468	0,1737468	0,1737468	0,0000000
96	0,1895589	0,1895589	0,1895589	0,0000000
97	0,2053710	0,2053710	0,2053710	0,0000000
98	0,2220684	0,2220684	0,2220684	0,0000000
99	0,2401233	0,2401233	0,2401233	0,0000000
100	0,2596462	0,2596462	0,2596462	0,0000000
101	0,2807563	0,2807563	0,2807563	0,0000000
102	0,3035828	0,3035828	0,3035828	0,0000000
103	0,3282651	0,3282651	0,3282651	0,0000000
104	0,3549543	0,3549543	0,3549543	0,0000000
105	0,3838133	0,3838133	0,3838133	0,0000000
106	0,4150187	0,4150187	0,4150187	0,0000000
107	0,4487611	0,4487611	0,4487611	0,0000000
108	0,4852470	0,4852470	0,4852470	0,0000000
109	0,5246993	0,5246993	0,5246993	0,0000000
110	0,5673592	0,5673592	0,5673592	0,0000000
111	0,6134875	0,6134875	0,6134875	0,0000000
112	0,6633662	0,6633662	0,6633662	0,0000000
113	0,7173002	0,7173002	0,7173002	0,0000000
114	0,7756192	0,7756192	0,7756192	0,0000000
115	0,8386798	0,8386798	0,8386798	0,0000000

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	BR-EMSsb-v.2015	BR-EMSsb-v.2015	BR-EMSsb-v.2015	ALVARO VINDAS
0	0,0003438	0,0003438	0,0003438	0,0000000
1	0,0001527	0,0001527	0,0001527	0,0000000
2	0,0001159	0,0001159	0,0001159	0,0000000
3	0,0000791	0,0000791	0,0000791	0,0000000
4	0,0000576	0,0000576	0,0000576	0,0000000
5	0,0000494	0,0000494	0,0000494	0,0000000
6	0,0000471	0,0000471	0,0000471	0,0000000
7	0,0000475	0,0000475	0,0000475	0,0000000
8	0,0000496	0,0000496	0,0000496	0,0000000
9	0,0000526	0,0000526	0,0000526	0,0000000
10	0,0000565	0,0000565	0,0000565	0,0000000
11	0,0000610	0,0000610	0,0000610	0,0000000
12	0,0000664	0,0000664	0,0000664	0,0000000
13	0,0000731	0,0000731	0,0000731	0,0000000
14	0,0000825	0,0000825	0,0000825	0,0000000
15	0,0000968	0,0000968	0,0000968	0,0005750
16	0,0001220	0,0001220	0,0001220	0,0005730
17	0,0001428	0,0001428	0,0001428	0,0005720
18	0,0001708	0,0001708	0,0001708	0,0005700
19	0,0002035	0,0002035	0,0002035	0,0005690
20	0,0002313	0,0002313	0,0002313	0,0005690
21	0,0002520	0,0002520	0,0002520	0,0005690
22	0,0002726	0,0002726	0,0002726	0,0005690
23	0,0002870	0,0002870	0,0002870	0,0005700
24	0,0002872	0,0002872	0,0002872	0,0005720
25	0,0002883	0,0002883	0,0002883	0,0005750
26	0,0002895	0,0002895	0,0002895	0,0005790
27	0,0002978	0,0002978	0,0002978	0,0005830
28	0,0003144	0,0003144	0,0003144	0,0005890
29	0,0003336	0,0003336	0,0003336	0,0005960
30	0,0003480	0,0003480	0,0003480	0,0006050
31	0,0003575	0,0003575	0,0003575	0,0006150
32	0,0003685	0,0003685	0,0003685	0,0006280
33	0,0003831	0,0003831	0,0003831	0,0006430
34	0,0004103	0,0004103	0,0004103	0,0006600
35	0,0004548	0,0004548	0,0004548	0,0006810
36	0,0004992	0,0004992	0,0004992	0,0007040
37	0,0005337	0,0005337	0,0005337	0,0007320
38	0,0005578	0,0005578	0,0005578	0,0007640
39	0,0005769	0,0005769	0,0005769	0,0008010
40	0,0005968	0,0005968	0,0005968	0,0008440
41	0,0006254	0,0006254	0,0006254	0,0008930
42	0,0006793	0,0006793	0,0006793	0,0009490
43	0,0007460	0,0007460	0,0007460	0,0010140
44	0,0008159	0,0008159	0,0008159	0,0010880

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	BR-EMSsb-v.2015	BR-EMSsb-v.2015	BR-EMSsb-v.2015	ALVARO VINDAS
45	0,0008868	0,0008868	0,0008868	0,0011740
46	0,0009663	0,0009663	0,0009663	0,0012710
47	0,0010661	0,0010661	0,0010661	0,0013830
48	0,0011670	0,0011670	0,0011670	0,0015110
49	0,0012926	0,0012926	0,0012926	0,0016570
50	0,0014107	0,0014107	0,0014107	0,0018230
51	0,0015282	0,0015282	0,0015282	0,0020140
52	0,0016306	0,0016306	0,0016306	0,0022310
53	0,0017601	0,0017601	0,0017601	0,0024790
54	0,0019246	0,0019246	0,0019246	0,0027620
55	0,0021113	0,0021113	0,0021113	0,0030890
56	0,0023298	0,0023298	0,0023298	0,0034520
57	0,0025640	0,0025640	0,0025640	0,0038720
58	0,0028004	0,0028004	0,0028004	0,0043500
59	0,0030334	0,0030334	0,0030334	0,0048950
60	0,0033009	0,0033009	0,0033009	0,0055160
61	0,0035957	0,0035957	0,0035957	0,0062230
62	0,0039135	0,0039135	0,0039135	0,0070290
63	0,0042898	0,0042898	0,0042898	0,0079470
64	0,0047135	0,0047135	0,0047135	0,0089930
65	0,0052346	0,0052346	0,0052346	0,0101830
66	0,0057864	0,0057864	0,0057864	0,0115420
67	0,0063930	0,0063930	0,0063930	0,0130870
68	0,0071061	0,0071061	0,0071061	0,0148470
69	0,0079214	0,0079214	0,0079214	0,0168520
70	0,0088362	0,0088362	0,0088362	0,0191350
71	0,0097454	0,0097454	0,0097454	0,0217340
72	0,0107480	0,0107480	0,0107480	0,0246950
73	0,0117749	0,0117749	0,0117749	0,0280660
74	0,0128002	0,0128002	0,0128002	0,0319040
75	0,0138450	0,0138450	0,0138450	0,0362750
76	0,0151097	0,0151097	0,0151097	0,0412520
77	0,0166446	0,0166446	0,0166446	0,0469190
78	0,0186115	0,0186115	0,0186115	0,0553710
79	0,0210603	0,0210603	0,0210603	0,0607180
80	0,0240473	0,0240473	0,0240473	0,0690840
81	0,0273368	0,0273368	0,0273368	0,0786080
82	0,0307907	0,0307907	0,0307907	0,0894530
83	0,0342908	0,0342908	0,0342908	0,1018000
84	0,0381713	0,0381713	0,0381713	0,1158990
85	0,0428888	0,0428888	0,0428888	0,1318650
86	0,0490175	0,0490175	0,0490175	0,1900900
87	0,0560458	0,0560458	0,0560458	0,1708400
88	0,0632215	0,0632215	0,0632215	0,1944650
89	0,0703395	0,0703395	0,0703395	0,2213630

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	BR-EMSsb-v.2015	BR-EMSsb-v.2015	BR-EMSsb-v.2015	ALVARO VINDAS
90	0,0776935	0,0776935	0,0776935	0,2519880
91	0,0858280	0,0858280	0,0858280	0,0000000
92	0,0942675	0,0942675	0,0942675	0,0000000
93	0,1042955	0,1042955	0,1042955	0,0000000
94	0,1150503	0,1150503	0,1150503	0,0000000
95	0,1264029	0,1264029	0,1264029	0,0000000
96	0,1371851	0,1371851	0,1371851	0,0000000
97	0,1477910	0,1477910	0,1477910	0,0000000
98	0,1592878	0,1592878	0,1592878	0,0000000
99	0,1717446	0,1717446	0,1717446	0,0000000
100	0,1817103	0,1817103	0,1817103	0,0000000
101	0,1981795	0,1981795	0,1981795	0,0000000
102	0,2190084	0,2190084	0,2190084	0,0000000
103	0,2420264	0,2420264	0,2420264	0,0000000
104	0,2674637	0,2674637	0,2674637	0,0000000
105	0,2955744	0,2955744	0,2955744	0,0000000
106	0,3266396	0,3266396	0,3266396	0,0000000
107	0,3609698	0,3609698	0,3609698	0,0000000
108	0,3989082	0,3989082	0,3989082	0,0000000
109	0,4408339	0,4408339	0,4408339	0,0000000
110	0,4871661	0,4871661	0,4871661	0,0000000
111	0,5383679	0,5383679	0,5383679	0,0000000
112	0,5949510	0,5949510	0,5949510	0,0000000
113	0,6574810	0,6574810	0,6574810	0,0000000
114	0,7265831	0,7265831	0,7265831	0,0000000
115	0,8029478	0,8029478	0,8029478	0,0000000

ANEXO G – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

I. Duração do Plano Previdenciário

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 17,79 anos.

II. Duração do Plano Financeiro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para os benefícios pagos Tesouro, apurou-se a duração do passivo (duration) em 7,40 anos.